



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 916

16 de abril de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 17.215

**Dispõe sobre a regulamentação do artigo 38 da Lei nº 8.216, de 16 de janeiro de 2012, do SUAS Vitória, aprovando o Plano Municipal de Educação Permanente.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei nº 8.216, de 2012, institui o Sistema Municipal de Assistência Social do Município de Vitória, na qual o Art.38 institui o Programa de Formação Continuada da Assistência Social, no qual o Plano Municipal de Educação Permanente é parte das ações do referido Programa; que o Plano Municipal de Educação Permanente precisa ser regulamentado, pois é dever do poder público municipal formular, coordenar, executar e cofinanciar o plano de capacitação em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente, do Sistema Único de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional; a necessidade de definir normas, padrões e rotinas para a liberação dos trabalhadores para participarem de capacitações e aperfeiçoamento profissional; a necessidade de instituir, por meio de arranjos formais existentes na legislação vigente, parcerias ou contratos com Instituições de Ensino integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS; a necessidade de disseminar conteúdos produzidos nos processos formativos; a necessidade de ofertar cursos que certifiquem os trabalhadores e gerem progresso funcional; a necessidade de garantir recursos financeiros para as ações de formação e capacitação; a necessidade de estruturar e/ou fortalecer as áreas de Educação Permanente, implementando Planos de Capacitação, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente; a necessidade de divulgar a oferta, mobilizar e garantir a participação dos públicos nos cursos; a necessidade de implementar o Plano de Monitoramento e Avaliação das ações de formação e capacitação realizadas; a necessidade de cumprir as metas previstas no Plano Decenal da Assistência Social; a necessidade de coordenar as ações e cooperar para a implementação dos mecanismos institucionais, perspectiva político pedagógica, percursos formativos e ações de formação e capacitação compreendidas no âmbito da Política Nacional de Educação Permanente,

### DECRETA:

**Art. 1.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS Vitória - ES: Uma Proposta Articulada à Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Educação Permanente é uma das ações do Programa de Formação Continuada da Assistência

Social previsto no artigo 38 da Lei nº 8.216, de 2012, cujo objetivo é promover a capacitação continuada em Assistência Social, visando a qualificação dos trabalhadores do SUAS na execução das ofertas socioassistenciais, da gestão da política de assistência social e do exercício do controle social.

**Art. 3º.** O monitoramento e a avaliação do Plano serão realizados trimestralmente pelo Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS composto por representantes da Gestão, Trabalhadores e Controle Social, cujo objetivo é coordenar em âmbito municipal as ações de acompanhamento e efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente, visando a elaboração de diagnóstico de competências e necessidade de qualificação e de formação e capacitação, através de informações advindas da base tecnológica utilizada pelo Município.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS Vitória - ES encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Município de Vitória, endereço [vitoria.es.gov.br/cidadao/plano-municipal-de-educacao-permanente-da-assistencia-social](http://vitoria.es.gov.br/cidadao/plano-municipal-de-educacao-permanente-da-assistencia-social).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de novembro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Iohana Kroehling  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO TRABALHO  
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA**

**VITÓRIA/ES  
2017**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA**

**Prefeito de Vitória**  
Luciano Santos Rezende  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Iohana Kroehling

**Subsecretária de Proteção Social Básica e Segurança  
Alimentar e Nutricional**

Brunella Tiburtino Aloquio  
**Subsecretária de Proteção Social Especial**  
 Anabel Araújo Gomes Pereira  
**Gerente de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social**  
 Denise Wanick Moreira Gonçalves  
**Coordenação de Vigilância Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social**  
 Danielle Merisio Fernandes Alexandre  
**Coordenação da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social**  
 Adriano de Jesus Almeida

**Equipe Elaboradora**  
 Adriano de Jesus Almeida – Coordenador da Gestão do Trabalho  
 Débora de Oliveira Batista – Estagiária em Serviço Social  
 Gabriela Gilles Ferreira – Assistente Social  
 Isabela Queiroz Coutinho – Assistente Social  
 Márcia Pereira dos Santos – Assistente Social  
 Silvana Gallina – Assistente Social  
 Sílvia Cristina Caldas – Coordenadora do CRAS Praia do Canto

**Colaboração Técnica**  
 Andréia Santos de Ataíde Almeida – Assistente Social  
 Leonara Gonçalves Ribeiro – Assistente Social  
 Renata Leite Mendes da Fonseca – Assistente Social

#### LISTA DE QUADROS

- Quadro 01 - Identificação da presidência do COMASV  
 Quadro 02 - Identificação da representação governamental do COMASV  
 Quadro 03 - Identificação da representação da sociedade civil do COMASV  
 Quadro 04 - Territórios Socioassistenciais

#### LISTA DE TABELAS

- Tabela 01 - Perfil dos Trabalhadores da SEMAS  
 Tabela 02 - Perfil dos Trabalhadores de Nível Superior da SEMAS

#### LISTA DE SIGLAS

- CEDOC -- Centro de Documentação  
 CFESS -- Conselho Federal de Serviço Social  
 CF/88 -- Constituição Federal de 1988  
 CGTS -- Coordenação da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social  
 CNAS -- Conselho Nacional de Assistência Social  
 CVS -- Coordenação de Vigilância Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social  
 COMASV -- Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória  
 GAC -- Gerencia da Alta Complexidade  
 GAF -- Gerencia de Atenção à Família  
 GPGS -- Gerencia de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social

- GMC -- Gerencia da Média Complexidade  
 LOAS -- Lei Orgânica da Assistência Social  
 MDS -- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
 MUNIC -- Pesquisa de Informações Básicas Municipais  
 NOB-SUAS -- Norma Operacional Básica do SUAS  
 NOB-RH/SUAS -- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
 PAF -- Plano de Acompanhamento Familiar  
 PIA -- Plano Individual de Acompanhamento  
 PMP -- Plano Municipal de Educação Permanente  
 PNEP -- Política Nacional de Educação Permanente  
 PMV -- Prefeitura Municipal de Vitória  
 PNAS -- Política Nacional de Assistência Social  
 SEMAS -- Secretaria de Assistência Social  
 SETADES -- Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
 SIGAF/Web -- Sistema de Gerenciamento e Atenção à Família  
 SINASE -- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo  
 SUAS -- Sistema Único de Assistência Social  
 TNS -- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

#### SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DADOS SOBRE O PERFIL DOS TRABALHADORES DA SEMAS**
- 3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
  - 3.1. IDENTIFICAÇÃO
  - 3.2. REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
  - 3.3. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; TRABALHADORES DO SETOR E USUÁRIOS E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
- 4. TERRITORIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA**
- 5. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**
- 6. OBJETIVOS**
  - 6.1. GERAL
  - 6.2. ESPECÍFICOS
- 7. PÚBLICO ALVO**
- 8. METAS**
  - 9.1. EIXO I – COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DOS TRABALHADORES DO SUAS**
    - 9.1.1. EIXO I – COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO A TODOS OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
    - 9.1.2. EIXO II – COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE OPERAM OS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
    - 9.1.3. EIXO III – COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS TRABALHADORES, GESTORES E DIRIGENTES

**DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRABALHAM NO ÂMBITO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10. METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

10.1. PERCURSOS FORMATIVOS

10.2. PATAMARES FORMATIVOS

10.3. CONTEÚDOS PROPOSTOS PARA A FORMAÇÃO

10.3.1. *Gestão do SUAS*

10.3.2. *Provimento de benefícios e serviços socioassistenciais*

10.3.3. *Controle social do SUAS*

10.4. JORNADA CIENTÍFICA

10.5. SUPERVISÃO TÉCNICA

**11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**12. FONTES FINANCIADORAS**

**13. PARCERIAS**

**14. REFERÊNCIAS**

**15. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA**

**16. ANEXOS**

**INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP) estabelece diretrizes e conteúdos básicos para a formação dos trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Vitória com a finalidade de promover o aprimoramento no processo de gestão da Política Municipal de Assistência Social, na qualificação das ofertas socioassistenciais e no exercício do controle social. Este Plano Municipal resulta do conjunto de discussões e formulações tanto no âmbito Nacional como no âmbito Municipal.

Como referência nacional para a sua construção foram utilizados, entre outros documentos, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006, a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012 e a Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de nº 04, de 13 de março de 2013; dentre outras normativas, como Resoluções, Portarias, Decretos, Orientações Técnicas.

No âmbito Municipal, nas três últimas Conferências Municipais de Assistência Social houve deliberações a respeito da necessidade de instituir um plano de formação para os trabalhadores do SUAS Vitória. Na IX Conferência Municipal foi deliberado no “Eixo Qualificação do Trabalho no SUAS na Consolidação do Pacto Federativo” a seguinte proposta: 5 – Instituir Grupo de Trabalho na SEMAS com o objetivo de construir coletivamente, bem como implantar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente para trabalhadores do SUAS. Esse espaço será formado paritariamente por trabalhadores e gestores dessa Secretaria, bem como conselheiros do COMASV (COMASV, 2015).

Foi constituído um Grupo de Trabalho com representantes das gerências correspondentes aos níveis de complexidade do SUAS Vitória (GAF, GMC, GAC), da Gerência de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GPGS), dos trabalhadores do SUAS Vitória e do COMASV. O Grupo de Trabalho realizou estudos preliminares de bibliografia que trata da formação permanente; análises de diagnóstico do processo de trabalho SUAS Vitória com a discussão sobre: seus desafios e oportunidades; levantamento junto as gerências da SEMAS, necessidades de formações tanto para os trabalhadores como para os gestores e reuniões sistemáticas para o aprofundamento das discussões para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente. Após a sua elaboração este Plano foi submetido ao conhecimento e discussão junto ao grupo gestor e aos trabalhadores da SEMAS. Posteriormente, foi encaminhado ao COMASV para apreciação em reunião ordinária, que foi aprovado por meio da Resolução COMASV Nº 032, de 2016.

Entende-se a formação como um processo de construção do conhecimento seguido do compartilhamento e da apropriação dos conteúdos e percepções técnicas e políticas que unificam a Política de Assistência Social. A educação permanente:

[...] é um processo contínuo de atualização e renovação de conceitos, práticas e atitudes profissionais das equipes de trabalho, a partir do movimento histórico, da afirmação de valores e princípios e do contato com novos aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos disponíveis (PNEP, 2013. p. 34).

A competência é o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e atribuições laborais de um trabalhador, gestor ou conselheiro, visando o alcance dos objetivos, princípios e diretrizes do SUAS. As habilidades constituem a dimensão técnica. E os conhecimentos e as atitudes correspondem às dimensões ética e política.

Portanto, a educação permanente deve oferecer oportunidades de formação e capacitação que permitam tanto a apreensão dos conhecimentos necessários ao qualificado desempenho de suas funções laborais, como a construção de conhecimentos novos, que permitam a melhoria contínua da qualidade de trabalho que realiza e seu desenvolvimento como profissional, pessoa humana e cidadão.

O Plano Municipal de Educação Permanente está organizado contendo o diagnóstico com o perfil dos trabalhadores da Secretaria de Assistência Social; as diretrizes que indicam as principais estratégias a serem adotadas no Plano; os objetivos a serem alcançados como resultados; o público-alvo a quem se destina o processo de educação permanente; as competências essenciais que devem ser desenvolvidas no processo de formação permanente; a metodologia de trabalho; o monitoramento e avaliação; as fontes de financiamento e as parcerias.

**DADOS SOBRE O PERFIL DOS TRABALHADORES DA SEMAS**

O Plano Municipal de Educação Permanente tem como público alvo predominante os trabalhadores do SUAS Vitória. Portanto, para dimensionar o seu planejamento, monitoramento e avaliação é necessário que se conheça o perfil desses trabalhadores. Para isso, tomou-se como base os dados de Recursos Humanos do Censo SUAS 2016 a fim de que se perceba as possibilidades e desafios para a execução deste Plano.

Tabela 1 - Perfil dos Trabalhadores da SEMAS

Tipo de Vínculo	Escolaridade			Total
	Ens. Fundamental	Ens. Médio	Ens. Superior	
Estatutários	-	34	74	108
Celetistas	14	-	-	14
Somente Comissionados	-	03	18	21
Outros vínculos	47	268	450	765
<b>Total Geral</b>	<b>61</b>	<b>305</b>	<b>542</b>	<b>908</b>

Fonte: Censo SUAS 2016.

A tabela 1 demonstra o perfil dos trabalhadores da SEMAS, especificando o quantitativo e o vínculo trabalhista, por nível de escolaridade.

Cumpra ressaltar que os trabalhadores vinculados as Organizações Não Governamentais que tem convenio com a municipalidade para desenvolver serviços socioassistenciais complementam a maior parte do quadro funcional da Secretaria, representando (69,5%) dos trabalhadores. Enquanto que 13,5% dos trabalhadores estão vinculados diretamente ao Município. Destes, 12% são do quadro efetivo.

Tabela 2 - Perfil dos Trabalhadores de nível superior da SEMAS

Área de Formação	Total
Assistente Social	158
Psicólogo	80



Pedagogo	06
Advogado	03
Terapeuta ocupacional	16
Contador	04
Administrador	01
Administrador Público/Gestão Pública	66
Profissional de Educação Física	11
<b>Total Geral</b>	<b>345</b>

Fonte: Censo SUAS 2016.

A Tabela 2 mostra o quantitativo de profissionais de nível superior na SEMAS, distribuídos por área de formação. Dentre os trabalhadores de Nível Superior, o maior quantitativo é o de Assistentes Sociais (46,%), seguido pelo de psicólogos (23%). Desta forma, pode-se concluir que o investimento no que se refere a Recursos Humanos tem sido destinado ao atendimento aos municípios por meio de uma equipe multidisciplinar.

Entende-se assim, que a Política de Assistência Social tem exigido muito mais do que apenas a garantia de força de trabalho, mas, sobretudo a sua qualificação. A formação continuada é um dos instrumentos que embasa a valorização dos servidores que precisa ser trabalhada de forma participativa, a fim de aguçá-lo e sentimento de pertencimento nos trabalhadores. Aliado a isso, são importantes os investimentos em concurso público, oferta de adequadas condições de trabalho (segurança, instrumentais, estrutura física e de equipamento) e de salários apreciados.

Entretanto, é fato que, a partir do formato de gestão adotado pela SEMAS nos diversos níveis de complexidade e serviços, percebe-se necessário o fomento da "área meio", ou seja, investimentos no desenvolvimento e fortalecimento da gestão, considerando o volume processual e as exigências de monitoramento, avaliação e controle das pactuações realizadas (tanto na gestão direta, quanto na gestão compartilhada). Para tanto, é essencial que ocorram investimentos em quadros não somente das carreiras administrativa e financeira (administradores, contadores, economistas), mas também das carreiras da área de humanas (serviço social, sociologia, psicologia, direito) com foco no suporte técnico especializado para o alcance de resultados (diretrizes – ações – metas – indicadores).

Nesta mesma linha, a Assistência Social enquanto política pública não pode caminhar despreendida da vigilância socioassistencial. Desta feita, a SEMAS já avançou de forma relevante com a implementação da Coordenação de Vigilância Socioassistencial, que tem, dentre os seus pressupostos definidos pela NOB-SUAS, o fundamental papel de construir diagnósticos e indicadores, trabalhando dados e sistemas com vistas a promover a integração dos serviços e a condução na construção das ações, metas, indicadores e resultados, essenciais a condução do trabalho desenvolvido pela Secretaria.

A Secretaria de Assistência Social vem trabalhando na perspectiva de atender ao que está proposto na Resolução nº. 18, de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regulamentado pela Lei Nº 6.811, de 15 de dezembro de 2006, ao COMASV cabe diversas competências. Dentre elas destaco as que justificam sua responsabilidade e atuação na execução deste Plano Municipal de Educação Permanente, quais sejam:

**I** - definição de prioridades e atuação na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Assistência Social;

**II** - estabelecimento de diretrizes para elaboração do Plano

Municipal de Assistência Social;

**III** - apreciação, avaliação e aprovação da Política e do Plano Municipal de Assistência Social;

**IV** - apreciação e aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social;

**V** - acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos, destinados à assistência social;

**VI** - Análise e aprovação das contas e relatórios do gestor da Assistência Social.

Neste sentido, considero importante identificar o COMASV neste Plano, devido a sua competência de apreciar, aprovar e acompanhar e avaliar sua execução.

#### IDENTIFICAÇÃO

Quadro 01 – Identificação da presidência do COMASV

-Presidente:	Isabel Cristina Conceição Miranda
Nº de Conselheiros:	16 membros com os respectivos suplentes
Endereço:	Av. Desembargador Santos Neves, nº 1.489, Bairro Praia do Canto, Vitória – ES.
Telefone:	(27) 3382-6178
E-mail:	comasv@correio1.vitoria.es.gov.br
Secretária Executiva:	Érica Cordeiro dos Santos Tassara
Escolaridade	Superior/Pós-Graduada

Fonte: COMASV/2017

#### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Quadro 02 – Identificação da representação governamental do COMASV

Nº	Instituição	Representante Titular	Representante Suplente
1	Secretaria I de Assistência Social	Iohana Kroehling	Anabel de Araújo Gomes Pereira Rafael Meneguelli Bonone
2	Secretaria de Assistência Social	Vinicius Martins Gonzales	Dário Sérgio Rosa Coelho
3	de Secretaria Cidadania e Direitos Humanos	Juliana Alves Moura	Flávia Bruna Assunção dos Santos
4	Secretaria de Saúde	Irecy da Silva Muniz	Tatiana Custódio Bicalho Pessoa
5	Secretaria de Obras d Habitação	Leida Moreira Machado	Márcio Correia Guedes
6	Secretaria da Fazenda	Alecsandro Moreira dos Santos	
7	Secretaria de Turismo, Trabalho e Geração de Renda	Ednelson José Pereira dos Santos	
8	Secretaria de Educação	Myriam Fernandes Pestana Oliveira	Cibele Grace da Silva

Fonte: COMASV/2017

**REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES  
E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;  
TRABALHADORES DO SETOR E USUÁRIOS E/OU  
ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

Quadro 03 – Identificação da representação da sociedade civil do COMASV

<b>Representantes das Entidades e Organizações Sociais</b>			
<b>Nº</b>	<b>Situação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
1	Titular	Obra Social Nossa Senhora das Graças	Marinilce da Silva Pereira
	Suplente	Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo	Normeliana Santos Santana
2	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – Apae Vitória	Isabel Cristina Conceição Miranda
	Suplente	Instituição Adventista de Educação e Assistência Social- Adra/ES	Sandra Shirley de Almeida
3	Titular	Centro de Integração Empresa/Escola – Ciee/ES	Roberta Soares Faé
	Suplente	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB	Talita Telles Calegário Rodrigues
4	Titular	Instituto Gênese	Gislaine Godio
	Suplente	Associação Presbiteriana de Ação Social – Instituto Sarça	Geraldo Clarindo Ribeiro
<b>Representantes dos Trabalhadores do Setor</b>			
<b>Nº</b>		<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>
5	Titular	Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo –CRC/ ES	Paula Nazareth Koehler
	Suplente	Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do ES - Senalba/ES	Cintia Rita Gomes Scárdua

**Representantes dos Usuários e/ou Organizações Sociais**

<b>Nº</b>	<b>Representante</b>
6	José Fernando Vieira da Mota
	Kléber Mendes
7	Juvacy dos Santos Monteiro
8	Ivonete dos Santos França
	Edson Pimenta de Souza Júnior

Fonte: COMASV/2017

**TERRITORIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA**

Os territórios da Assistência Social são compreendidos como espaços de pertencimento, de vida, de relações, de trocas, de vínculos, de contradições, de conflitos, de solidariedade e, também, espaços de discussão de problemas e situações coletivas, de identificação de oportunidades e encaminhamentos comuns, de participação e de possibilidades de empoderamento social. O foco da proteção deve obedecer à lógica de proximidade da população atendida e localizar-se naqueles territórios de maior vulnerabilidade e risco para famílias e indivíduos, antecipando respostas às suas necessidades, ampliando a cobertura de serviços e propiciando uma proteção proativa das ações.

A territorialização da Assistência Social constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS e, no caso de Vitória, foram definidos 12 territórios socioassistenciais, podendo chegar a 15, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMASV e tendo como principal referência articuladora de cada território o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Pois é o espaço que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais e, portanto, à proteção social.

Os 12 territórios socioassistenciais estão assim denominados: Centro, Consolação, Continental, Inhanguetá, Itararé, Jucutuquara, Maruípe, Praia do Canto, Santa Martha, Santo Antônio, São Pedro I e São Pedro II.

**Quadro 04 - Territórios Socioassistenciais**

<b>TERRITÓRIO SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>ÁREA DE ABRANGÊNCIA</b>
Centro	Cabral=Do Cabral, Capixaba e Comunidade de Cidade Alta=Centro, Fonte Grande, Ilha do Príncipe, Moscoso=Do Moscoso, Parque Moscoso, Piedade, Quadro=Do Quadro, Santa Clara, Vila Rubim.
Consolação	Consolação, Comunidade do Jaburu=Gurigica, Horto, Lourdes=De Lourdes, Nazaré=Nazareth.

Continental	Aeroporto, Antônio Honório, Boa Vista, Goiabeiras, Jardim da Penha, Jardim Camburi, Jabour, Maria Ortiz, Mata da Praia, Morada de Camburi, Parque Industrial, Pontal de Camburi, República, Segurança do Lar, Sólton Borges
Inhanguetá	Bela Vista, Estrelinha, Grande Vitória, Universitário, Inhanguetá
Itararé	Itararé, São Benedito, Penha=Da Penha.
Jucutuquara	Comunidade Fradinhos=Fradinhos, Cruzamento, Forte São João, Jucutuquara, Romão.
Maruípe	Comunidade Eucalipto=Maruípe, Engenharia=Itararé, Maruípe, Santa Cecília, Santos Dumont, São Cristóvão, Tabuazeiro e Bonfim.
Praia do Canto	Barro Vermelho, Bento Ferreira, Enseada do Suá, Ilha de Santa Maria, Ilha do Frade, Ilha do Boi, Ilha de Monte Belo, Jesus de Nazareth, Praia do Canto, Praia do Suá, Santa Helena, Sta Lúcia, Sta Luíza.
Santa Martha	Andorinhas, Joana D' Arc, Mangue Seco =Santa Martha, Santa Martha.
Santo Antônio	Comunidade do Alagoano=Ariovaldo Favalessa, Caratoira, Mário Cypreste=Mario Cypreste, Santa Tereza, Santo Antônio.
São Pedro Território I	Comdusa, Ilha das Caieiras, São Pedro IV= Redenção, São Pedro III = Santo André, São Pedro II= Santos Reis, São José, São Pedro I=São Pedro.
São Pedro Território II	Conquista, São Pedro V=Nova Palestina, Resistência.

Fonte: Relatório de Gestão 2012 - SEMAS

O Plano Municipal de Educação Permanente constitui, portanto, uma resposta às demandas dos territórios por qualificação do provimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e do controle social do SUAS, além de atender aos anseios do conjunto de trabalhadores, no que diz respeito à maneira de realizar formação de pessoas para e pelo trabalho, visando a melhoria da oferta dos serviços no Município.

## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

São diretrizes estratégicas do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS Vitória:

**I** - reconhecer a educação permanente como elemento fundante na promoção da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, um instrumento de pertencimento e de valorização dos trabalhadores, gestores e demais atores da política de assistência social, bem como uma ferramenta de gestão do SUAS;

**II** - promover o processo de formação e capacitação que tenha caráter permanente, sistemático, participativo e interdisciplinar tendo a finalidade de produzir e difundir conhecimentos direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, para o efetivo exercício do controle social e empoderamento dos usuários;

**III** - promover a oferta sistemática e continuada de ações de formação e capacitação em diferentes tipos de modalidades, com investimento em múltiplas formas de capacitação, com instrumentos criativos e inovadores, metodologias que favoreçam a troca de experiências e tecnologias diversificadas, adequando-as aos diferentes atores sociais e garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência e aos trabalhadores e conselheiros explorarem diferentes percursos formativos;

**IV** - incentivar a produção de conhecimento e a publicação de pesquisas acerca da política pública de assistência social e das experiências de capacitação existentes como produção técnico-científica em pesquisas, artigos e publicações, promovendo visibilidade e fortalecendo a produção de conhecimento sobre o SUAS;

**V** - instituir mecanismos que permitam a participação dos trabalhadores e dos usuários do SUAS, dos conselheiros da Assistência Social e das instituições de ensino nos processos de formulação de diagnósticos de necessidades, planejamento e implementação das ações de formação e capacitação.;

**VI** - permitir o aprimoramento permanente por meio do monitoramento e avaliação das ações implementadas;

**VII** - criar mecanismos que permitam o aprendizado contínuo e permanente aos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio da experiência no trabalho tendo interface entre as gerências, conselhos e secretarias afins (saúde, educação, cultura, etc.) para que esses trabalhadores tenham acesso às capacitações;

**VIII** - criar mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e do provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua melhoria da qualidade do SUAS;

**IX** - divulgar as capacitações no sítio eletrônico da Prefeitura e no sistema de informação desenvolvido e utilizado pelos trabalhadores da SEMAS, SIGAFWeb - Sistema de Gerenciamento da Atenção à Família.

## OBJETIVOS GERAL

Promover a formação e capacitação continuada, conforme a NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e PNEP/SUAS, visando à qualificação da intervenção profissional na execução das ofertas socioassistenciais, da gestão da política de assistência social e do exercício do controle social.

## ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS do Município de Vitória:

**I** - contribuir, conforme o que apregoa a gestão do trabalho na política de assistência social, para a promoção e qualificação das ofertas socioassistenciais (benefícios, serviços, programas e projetos) e da gestão do SUAS em seu desenvolvimento, com capacidades constituídas de conhecimentos, habilidades e atitudes para a promoção e garantia do direito a assistência social;

**II** - contribuir para o desenvolvimento contínuo das capacidades técnicas e políticas dos trabalhadores do SUAS na sua qualificação, valorização dos gestores e dos representantes que exercem o controle social, a fim de assegurar o direito do usuário à assistência social;



**III** - desenvolver a ação de capacitação no formato de patamares formativos, sendo eles: Introdutório, Atualização e Aperfeiçoamento;

**IV** - promover a formação permanente do SUAS Vitória em percursos formativos de Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais; e Controle Social do SUAS.

### PÚBLICO ALVO

Trabalhadores do SUAS com Ensino Fundamental, Médio e Superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental; gestores da Assistência Social; e agentes de controle social no exercício de suas atribuições.

### METAS

O Município capacitará 100% dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

### COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DOS TRABALHADORES DO SUAS

A formação dos trabalhadores da assistência social, sendo uma diretriz estratégica para a consolidação dos avanços do SUAS, deve se ater à contribuição para o desenvolvimento contínuo das capacidades técnicas e políticas a fim de assegurar a qualificação das ofertas socioassistenciais (benefícios, serviços, programas e projetos), da gestão da política de assistência social, bem como do exercício do controle social.

Para isso, nos baseamos em diversos documentos do MDS que versam sobre a Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS (MDS, 2011) e da formação permanente, especificamente, os que tratam do desenvolvimento/aprimoramento das capacidades essenciais dos trabalhadores do SUAS. Também nos serviu de base de estudo os documentos Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011) e Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) na Política de Assistência Social (CFESS e CFP, 2007).

Com base na apreciação dessas produções e orientações da municipalidade, em especial aquelas deliberadas em conferências municipais de assistência social, é que analisamos e sistematizamos as competências essenciais dos trabalhadores do SUAS contidas em Diretrizes Gerais da publicação do MDS, organizada por Egli Muniz, intitulada *Orientações para Processos de Recrutamento e Seleção de Pessoal no Sistema Único de Assistência Social (2011)*.

MUNIZ (2011, p. 34) define competência como

O ato de assumir responsabilidades frente a situações de trabalho complexas, o que exige um conjunto de conhecimentos e habilidades profissionais, porém, mais do que isto, postura ética, pois impõe aos trabalhadores da assistência social que superem a atuação como simples executores de programas para viabilizadores de direitos.

Ainda de acordo com os estudos e análises dos documentos, propomos que, além dos patamares formativos progressivos (introdutório, atualização e aperfeiçoamento), seja considerado também o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) como um dos principais objetivos do Plano Municipal de Formação Permanente e para a definição da grade de conteúdo. Estão dispostos em três eixos, conforme demonstraremos a seguir:

**I - Eixo I** – competências a serem desenvolvidas junto a todos os trabalhadores da assistência social;

**II - Eixo II** – competências a serem desenvolvidas junto aos técnicos de nível superior que operam as ofertas socioassistenciais;

**III - Eixo III** – competências a serem desenvolvidas junto aos trabalhadores, gestores e dirigentes da assistência social que trabalham na gestão da política de assistência social.

### EIXO I – COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO A TODOS OS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata dos fundamentos da assistência social. Envolve todos os trabalhadores, sejam gestores ou operadores de benefícios e

serviços socioassistenciais, de nível superior, de nível médio e nível fundamental.

A proposta deste eixo é trabalhar com os conhecimentos que os trabalhadores do SUAS devem adquirir e/ou aprimorar, independente do seu nível de escolaridade e de acordo com os cargos e atribuições que ocupam e desenvolvem.

A formação neste eixo deve favorecer o desenvolvimento das seguintes competências:

**I** - conhecimento da trajetória histórica da assistência social;

**II** - compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa a intervenção do trabalhador do SUAS;

**III** - distinção das características assistencialistas do modelo socioassistencial, inaugurado pela Constituição Federal de 1988;

**IV** - conhecimento sobre o processo de constituição das políticas sociais, particularmente da Seguridade Social e de sua concepção, bem como o papel do Estado e da Sociedade Civil no Brasil;

**V** - clareza sobre a centralidade da responsabilidade do Estado no comando das ações da assistência social;

**VI** - conhecimento do conjunto de leis e normativas sobre a política de assistência sócia;

**VII** - conhecimento dos direitos específicos, expressos nos respectivos aportes legais, relativos a crianças e adolescentes, aos jovens, às mulheres, aos idosos, às pessoas com deficiência, aos direitos humanos, etc.;

**VIII** - conhecimento dos princípios da administração pública e como se aplicam no processo de trabalho (princípios como da legalidade, moralidade, igualdade, eficiência e impessoalidade);

**IX** - conhecimento das legislações da administração pública que regem o *modus operandi* do serviço público;

**X** - conhecimento dos procedimentos administrativos do Município de Vitória, relacionados aos recursos humanos, suprimentos, controles administrativos e serviços.

### EIXO II – COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE OPERAM OS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Versa sobre as metodologias de trabalho e contempla os técnicos de nível superior que atuam com os serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Ao trabalhar com este eixo é necessário considerar os princípios da matricialidade sociofamiliar e da territorialização como centrais para a atuação dos técnicos de nível superior que operacionalizam as ofertas socioassistenciais. Isto porque há para esse conjunto de profissionais responsabilidades éticas e técnicas que exigem conhecimentos, habilidades e atitudes sobre os fundamentos e as metodologias de trabalho social com as famílias e sobre o dinamismo da organização socioterritorial nas suas diferentes dimensões.

A formação neste eixo deve favorecer o aprimoramento das seguintes competências:

**I** - conhecimento das concepções que fundamentam o trabalho com territórios e com a matricialidade sociofamiliar, bem como das metodologias de trabalho social com famílias;

**II** - conhecimentos e habilidades que permitam identificar e respeitar as diversidades de raça/etnia, religião, gênero, orientação sexual, ciclos de vida, costumes e tradições, etc;

**III** - domínio dos instrumentos necessários ao trabalho social realizado no âmbito dos serviços estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2009);

**IV** - domínio das técnicas de construção participativa de planos de atendimento ou acompanhamento da família e indivíduos, de ações coletivas/comunitárias, socioeducativas, preventivas, etc;

**V** - análise crítica do cotidiano de vida do usuário/família e suas representações sobre vulnerabilidades e riscos vivenciados em seu contexto sociocultural e econômico;

**VI** - desenvolvimento de habilidades relacionadas ao planejamento de processos de trabalho social junto a indivíduos e famílias, tais como:

**a)** elaborar planos de acompanhamento individual e familiar que contribuam para a ressignificação ou elaboração de novos projetos de vida, problematizando com o usuário as situações

apresentadas e possibilitando a construção do pensamento crítico;

**b)** criar estratégias para possibilitar a superação da cultura da subalternidade, culpabilização e/ou tutela, buscando trabalhar com indivíduos e/ou famílias de modo a contribuir para o desenvolvimento de sua autonomia e para o exercício da cidadania.;

**VII** - habilidade de construção de estratégias de participação de indivíduos e famílias nos próprios serviços, tanto no diagnóstico como no planejamento e avaliação, de forma a possibilitar o exercício da autonomia.

### **EIXO III - COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO AOS TRABALHADORES, GESTORES E DIRIGENTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRABALHAM NO ÂMBITO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aborda sobre as metodologias de gestão do SUAS e envolve os técnicos de nível superior e os dirigentes que atuam no âmbito da gestão da política de assistência social.

Deve-se desenvolver as seguintes competências:

**I** - elaboração de amplos e consistentes diagnósticos, no âmbito municipal e de seus microterritórios, o que implica em conhecimentos sobre:

**a)** a dinâmica da formação sócio histórica brasileira e do município;

**b)** as principais sequelas das desigualdades sociais que atingem sua população, como a pobreza, a miséria, as múltiplas formas de violência, a fragilidade de vínculos familiares e sociais, entre outras;

**c)** a compreensão crítica sobre os processos sociais de sua produção e reprodução na sociedade brasileira, produzindo as vulnerabilidades e riscos sociais que se conformam às transformações sociais, políticas e econômicas;

**d)** a produção e sistematização de informações quantitativas e qualitativas e construção de indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social que incidem sobre famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida, bem como da localização e padrões de qualidade e cobertura dos serviços socioassistenciais, e a oferta de serviços de outras políticas públicas sociais;

**II** - habilidades em analisar o contexto, reconhecer as características peculiares do território e das famílias; suas diferentes formas de organização, suas identidades, culturas, interesses, necessidades e potencialidades distintas; bem como as demandas específicas apontadas pelas diferentes composições que apresentam; permitindo leitura consistente e crítica do território, numa perspectiva de totalidade;

**III** - compreensão da estrutura, funcionamento, dinâmicas e responsabilidades desempenhadas pelas diferentes organizações que compõem a rede socioassistencial e intersetorial.;

**IV** - conhecimento sobre a presença das formas de vulnerabilidades e riscos sociais da população e do território, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem à restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência;

**V** - capacidade de identificar territórios vulneráveis no âmbito da cidade, assim como a identificar as famílias em maior vulnerabilidade, a fim de que seja realizado o monitoramento dos riscos e das violações de direitos e se desenvolva ações de prevenção.

**VI** - capacidade de registrar e armazenar de forma adequada dados relativos ao tipo e volume de atendimentos, contribuindo para o mapeamento de situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos nos territórios;

**VII** - produção de informações de vigilância socioassistencial com o objetivo de fornecer subsídios para os trabalhadores no sentido de qualificar o trabalho e o processo de trabalho;

**VIII** - utilização das informações estruturadas/georreferenciadas pela vigilância socioassistencial de modo que os trabalhadores possam:

**a)** avaliar sua própria atuação;

**b)** ampliar seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;

**c)** planejar e executar ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada, exclusivamente, pela demanda espontânea;

**IX** - domínio dos conceitos de vulnerabilidade, risco e território;

**X** - domínio das metodologias de planejamento social e de planejamento de controle orçamentário e financeiro;

**XI** - habilidades de construir estratégias de participação de indivíduos e famílias nos serviços, tanto nos processos de diagnósticos como no planejamento e avaliação, levando em consideração a realidade local, as particularidades políticas, econômicas, sociais e culturais do território ou município.

**a)** habilidades relacionadas ao planejamento de processos de trabalho social junto a indivíduos e famílias;

**b)** conhecimentos e habilidades pertinentes ao monitoramento da operacionalização dos benefícios e serviços socioassistenciais e sua avaliação sistemática, como processo instituído, o qual impulsiona qualificação constante dos benefícios e serviços;

**c)** conhecimentos sobre os principais instrumentos que possibilitam monitoramento e avaliação instituídos pelo MDS, Estado e Município, como: o Censo SUAS, os múltiplos aplicativos da Rede SUAS, a MUNIC, entre outros, o SIGAF/Web; bem como para elaboração de indicadores de monitoramento e resultados dos serviços em âmbito local;

**d)** conhecimentos e habilidades específicas daqueles que farão o gerenciamento ou operacionalização dos benefícios e serviços socioassistenciais. De forma a garantir a complementaridade entre os mesmos, superando a fragmentação e a verticalidade com que sempre foram operados, estabelecendo fluxos de articulação, conforme orienta o próprio Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no Âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS (2009);

**e)** conhecimentos e habilidades para atuar com a intersetorialidade, fazendo a articulação com as outras políticas sociais e econômicas, particularmente a saúde, previdência social, educação, habitação, trabalho e renda;

**f)** capacidade de estabelecer parcerias e articular a rede socioassistencial, redes intersetoriais, comunitárias e de vizinhança, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social na perspectiva de:

**1-** defesa e garantia de direitos;

**2-** ampliação da rede de proteção social;

**3-** construção de contextos inclusivos;

**4-** construção de processos de negociação e de superação de conflitos;

**5-** conhecimento sobre as concepções de multi e interdisciplinaridade;

**6-** conhecimento sobre as pactuações das comissões bipartite e tripartite de assistência social bem como dos protocolos definidos nestas instâncias.

### **METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

A SEMAS adotará, prioritariamente, a modalidade de formação presencial, por acreditar que a interação entre os trabalhadores que estarão em formação e os facilitadores constitui-se num fator preponderante para o processo de aprendizagem, de construção do conhecimento e qualificação do processo de trabalho.

As ações de formação e capacitação estão organizadas com base nos Percursos e Patamares Formativos.

### **PERCURSOS FORMATIVOS**

Os Percursos Formativos referem-se à noção de uma "trilha de aprendizagem" (PNEP, 2013. p. 42) e estão relacionados às três funções a partir das quais o trabalho no SUAS está destinado e mobilizado a função de gestão, a função de provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais e a função de controle social.

A ideia de percursos formativos está implicada de uma concepção de capacitação e formação permanente que considere o caminho construído pelo trabalhador para o seu desenvolvimento profissional, motivado tanto pelas suas "próprias conveniências, necessidades e aspirações", como pelas [...] necessidades da organização na qual trabalha, da avaliação do seu desempenho na realização da sua função e das atividades que lhe são incumbidas, das competências que já possui e das que necessita desenvolver (PNEP, 2013. p. 42).

Assim, este Plano Municipal de Educação Permanente organiza sua metodologia e conteúdo de modo que o seu público alvo possa participar das formações sobre as ofertas de benefícios



e serviços socioassistenciais, gestão do SUAS e controle social.

### PATAMARES FORMATIVOS

Os Patamares Formativos consistem no modo de organização das ações de formação e capacitação determinadas pelo nível de aprofundamento e complexidade dos conteúdos a serem desenvolvidos. Estão organizados em: Capacitação Introdutória (nívelamento); Atualização e Aperfeiçoamento:

**I - Capacitação introdutória/nívelamento** – Com duração entre 20 e 40 horas visa o nívelamento dos conteúdos essenciais ao público-alvo com o objetivo tanto de introduzir a temática aos iniciantes na operacionalização da Política de Assistência Social, quanto aos trabalhadores, conselheiros e operadores da rede socioassistencial, que terão acesso aos conteúdos inerentes a LOAS/Política Nacional de Assistência Social e SUAS, com sua base histórica, política e respectivas normativas;

**II - Atualização** – Este patamar requer duração entre 40 e 100 horas e visa o aprimoramento ou apresentação de novos saberes técnico-científicos. Consiste em cursos destinados aos trabalhadores de nível médio e superior com conteúdos definidos a partir das demandas e necessidades da gestão, dos serviços e benefícios socioassistenciais e ao controle social;

**III - Aperfeiçoamento** – Com duração mínima de 180 horas, este patamar visa o aprimoramento e o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas e domínios específicos do saber. Com o propósito de assegurar a educação continuada que privilegia a qualificação técnico política e normativa do SUAS, os cursos de aperfeiçoamento devem oportunizar o aprimoramento profissional, aprofundando o debate das diretrizes que circundam a gestão do trabalho, os princípios éticos para os trabalhadores da Assistência Social e os processos de trabalho.

### CONTEÚDOS PROPOSTOS PARA A FORMAÇÃO

Considerando que o processo de formação e capacitação permanente terá como base de sua organização os Percursos e Patamares Formativos passamos a apresentar os conteúdos básicos a serem desenvolvidos no PMEPE, sendo que devem estar acessíveis a todo público-alvo destinatário deste Plano.

#### Gestão do SUAS

Segundo a PNEP, a função de gestão do SUAS exige a mobilização do trabalhador que, mediante a recursos teóricos, metodológicos e tecnológicos, deve produzir mecanismos para o aprimoramento dos fluxos de informação e dos processos de tomada de decisão, de modo a facilitar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios socioassistenciais e fortalecer os espaços de deliberação e gestão participativa:

**I - Capacitação introdutória/nívelamento** -- Contexto sócio-histórico da Assistência Social no Brasil. Noção de Estado. Estado Democrático de Direito. Participação Social e Movimentos Sociais. Processo de Construção das Políticas Públicas. Legislação Social e da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS). Direitos Socioassistenciais dos Usuários. Plano Decenal de Assistência Social. Educação para a Cidadania. Instâncias de Pactuação do SUAS. Gestão Participativa. Ética no Trabalho;

**II - Atualização** -- Planejamento Estratégico e Participativo. Financiamento do SUAS. Gestão Orçamentária e Financeira. Gestão Administrativa. Diagnóstico. Rotinas Administrativas;

**III - Aperfeiçoamento** -- Monitoramento e Avaliação na Gestão Pública. Monitoramento e Avaliação do SUAS. Construção de Indicadores de Monitoramento e Avaliação. Avaliação de Impacto e de Desempenho. Contabilidade Pública. Contabilidade Pública Aplicada às Entidades de Assistência Social.

#### Provimento de benefícios e serviços socioassistenciais

A função de provimento de Serviços e benefícios requer conhecimentos teóricos, metodológicos e tecnológicos vinculados com os contextos históricos, econômicos, políticos e socioculturais, demandando, portanto dos trabalhadores análise, reflexão e adequação de práticas profissionais e processos de trabalho:

**I - Capacitação introdutória/nívelamento** - Pobreza

Multidimensional e sua Complexidade. Provimento de Benefícios e Serviços Socioassistenciais de acordo com a TNSS. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Plano Decenal de Assistência Social. Conceitos Teóricos de Família, Matriz Sociofamiliar, Vulnerabilidade Social, Risco Pessoal e Social, Território Socioassistencial. Métodos e Instrumentos da Proteção Social Básica e Especial;

**II - Atualização** - Metodologias de Trabalho com a Família. Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e Plano Individual de Acompanhamento (PIA). Projeto Político Pedagógico no âmbito do SUAS. Laudos e Pareceres Técnicos. O SUAS e a Políticas de Direitos Humanos. SUAS e as Políticas de Direitos Humanos: Criança e Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência, Diversidade cultural, de gênero, sexual, étnica, raça e religiosa, Pessoa em Situação de Rua, Direito à Segurança Alimentar e Nutricional;

**III - Aperfeiçoamento** - Concepções e Abordagens Sociotécnicas sobre as Violências. SUAS e a Política de Saúde: uso e abuso de drogas, saúde mental e doenças infectocontagiosas. SUAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente. SUAS e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). SUAS, a Política de Inclusão Brasileira e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. SUAS e o Estatuto do Idoso. Técnicas e Instrumentos Participativos de Intervenção Necessários ao Desenvolvimento do Trabalho Social no SUAS.

#### Controle social do SUAS

O controle social no SUAS é uma função que está fundamentada no princípio da participação popular. Para sua efetivação foram instituídos os conselhos de políticas públicas, dentre os quais se encontram os conselhos de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência e de Segurança Alimentar e Nutricional. Aos conselhos são atribuídas às funções de elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação, bem como a responsabilidade pelo controle, fiscalização e acompanhamento da gestão dos fundos a estes relacionados nas respectivas esferas político-administrativas:

**I - Capacitação introdutória/nívelamento** - Contexto sócio-histórico da Assistência Social no Brasil. Noção de Estado. Estado Democrático de Direito. Participação Social e Movimentos Sociais. Processo de Construção das Políticas Públicas. Legislação Social e da Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TNSS). Direitos Socioassistenciais dos Usuários. Plano Decenal de Assistência Social. Educação para a Cidadania. Instâncias de Pactuação do SUAS. Gestão Participativa. Ética no Trabalho;

**II - Atualização** - Relação Estado e Sociedade. Mecanismos e Instâncias de Controle Social. O Processo de Democratização do Estado Brasileiro. Mobilização e Participação Popular. A Sociedade Civil e as Estratégias de Participação e Construção de Legitimidade Democrática. Papel dos Conselheiros de Direitos. Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Direitos;

**III - Aperfeiçoamento** - A Política de Assistência Social e sua Interface com o Conselho de Assistência Social. A Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Política de Direitos da Pessoa com Deficiência. Política dos Direitos do Idoso. Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

## JORNADA CIENTÍFICA

A Jornada Científica de Assistência Social é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenação da Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – CGTS, cujo objetivo é realizar a integração multidisciplinar de conhecimentos referentes às questões e processos de trabalho da Assistência Social, produzido por trabalhadores do SUAS e por pesquisadores. O evento visa proporcionar o debate, sistematizar a prática e criar espaços de construção de diálogos e do conhecimento entre os trabalhadores da SEMAS e aproximar demais que se interessam e estudam o tema.

## SUPERVISÃO TÉCNICA

O Conselho Nacional de Assistência Social estabeleceu, por meio da Resolução CNAS Nº 6, DE 13 de abril de 2016, os parâmetros da Supervisão Técnica no SUAS, entendida como uma ação complementar de capacitação profissional, sendo [...] um tempo na organização do trabalho que deve mobilizar gestores e trabalhadores para reflexão e estudo coletivo acerca de questões relacionadas aos seus processos cotidianos de trabalho, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, na perspectiva institucional e intersetorial. (RESOLUÇÃO CNAS Nº 6/2016).

Portanto, este PMEP inclui em sua metodologia a Supervisão Técnica como uma ação complementar ao processo de formação profissional e será realizada pela Gerência de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – GPGS, em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo CNAS.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações de formação e capacitação realizadas como parte do processo de implementação da Política Municipal de Educação Permanente tem por finalidade acompanhar a realização dos objetivos previstos, visando às adequações necessárias ao seu cumprimento e/ou aprimoramento. O processo consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento das ações em relação ao cumprimento de objetivos e metas a serem alcançadas no decorrer da implementação e execução do Plano.

O monitoramento é uma atividade gerencial interna, realizada sistematicamente durante o período de execução, que visa saber como a intervenção evolui ao longo do tempo. Por meio do monitoramento, portanto consegue-se examinar como a implementação está sendo realizada. De posse dessas informações, o monitoramento auxilia na recomendação dos ajustes necessários ao plano e às condições operacionais e da correção dos rumos a serem adotados ao longo do processo.

O monitoramento e a avaliação serão realizados trimestralmente pelo Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS composto por representantes da Gestão, Trabalhadores e Controle Social, cujo objetivo é coordenar em âmbito municipal as ações de acompanhamento e efetivação do Plano Municipal de Educação Permanente, visando a elaboração de diagnóstico de competências e necessidade de qualificação, através de informações advindas da base tecnológica utilizada pelo município. No decorrer da implementação e execução do plano, serão avaliados os impactos sociais e os resultados práticos de curto, médio e longo prazo, verificando o cumprimento dos objetivos estabelecidos no período de tempo previsto.

A avaliação tem o objetivo de produzir evidências, compilar dados e sistematizar informação e conhecimento que contribuam para o aperfeiçoamento do processo de educação permanente, além da consecução de seus objetivos. Desta forma, concluímos que tanto o monitoramento quanto a avaliação, ambos são instrumentos imprescindíveis para a gestão do SUAS, visto que os mesmos representam um novo patamar de tratamento de dados e informações, em especial nas questões relativas à gestão do trabalho.

Na lógica do SUAS o monitoramento e a avaliação devem atentar-se para as normativas, tendo os seguintes pontos a

serem avaliados: Estrutura e Insumos, Processos ou Atividades e Produtos e Resultados.

Neste sentido, foram estabelecidos indicadores que deverão ser mensurados e utilizados no decorrer da aplicação do Plano. Esses indicadores serão pactuados entre trabalhadores e gestores na afirmação do Plano Municipal de Educação Permanente.

Dentre as ações que apontarão as reflexões nas questões relacionadas à Estrutura e Insumos está a aplicação de questionário de avaliação da formação ao final de cada curso contendo pontuação para estrutura ofertada.

Dentre as ações e os indicadores que apontarão as reflexões nas questões relacionadas a Processos ou Atividades estão:

**I** - aplicação de questionário de avaliação da formação ao final de cada curso, contendo pontuação para questões como cumprimento do conteúdo programático, pontualidade, carga horária e seu cumprimento, dentre outros;

**II** - aplicação de marco zero para conhecer e nivelar o conhecimento entre os alunos;

**III** - número de formações realizadas pelos serviços socioassistenciais da SEMAS, mensurados por meio do Formulário de Informações para Autorização de Formações aplicado pela CGTS;

**IV** - número de eventos tais como Seminários, Jornadas, Encontros, Conferências, dentre outros, realizados pelos serviços socioassistenciais da SEMAS, por meio do Formulário para Autorização de Eventos da SEMAS.

Dentre as ações e os indicadores que irão apontar as reflexões nas questões relacionadas aos Produtos e Resultados estão:

**I** - aplicação de questionário de avaliação da formação ao final de cada curso contendo pontuação para aplicabilidade das informações, alcance dos objetivos propostos, dentre outros;

**II** - produção de relatórios contendo dados dos trabalhadores e dos demais públicos participantes das formações, visando realizar perfis dos trabalhadores do SUAS que participam das atividades de Educação Permanente.

Estes indicadores serão coletados a partir do sistema de monitoramento da SEMAS, SIGAF/Web.

Dados qualitativos também serão utilizados para a constante avaliação das atividades. Esses dados serão produzidos em momentos como:

**I** - durante as formações e atividades de Educação Permanente, por meio da presença de técnicos que compõem a CGTS na realização das atividades enquanto apoio técnico e operacional;

**II** - realização de reuniões de planejamento e avaliação entre os técnicos da CGTS;

**III** - realização de reuniões de planejamento e avaliação com as instituições de ensino, parceiros, formadores e gestão.

## FONTES FINANCIADORAS

O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS Vitória têm como fontes financiadoras para a sua execução:

**I** - Tesouro Municipal;

**II** - Governo do Estado;

**III** - Governo Federal - IGD Suas.

## PARCERIAS

Para execução do PMEP depender-se-á da parceria das seguintes instituições:

**I** - Escola de Governo de Vitória – EGV;

**II** - Escola Técnica de Saúde de Vitória – ETSUS;

**III** - Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Ministério da Educação;

**IV** - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA);

**V** - Governo do Estado do Espírito Santo por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES);

**VI** - Colegiado de Gestores Municipais do Espírito Santo – COGEMASES.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica NOB-RH/SUAS**. Brasília, 2006.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS ANOTADA**. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/2013**. Brasília, 2013.

VITÓRIA (ES). Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social de Vitória: 2011- 2014**. Vitória, 2011.

VITÓRIA, Conselho Municipal de. **RESOLUÇÃO N.º 030/2013** do COMASV. Vitória, 2013

## Bibliografia Consultada

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS**: Uma contribuição Necessária. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 176 p. ; 23.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS**. - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 60 p. ; 23.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**. Resolução CNAS N° 109 de 11 de novembro de 2009. -- Brasília, DF: MDS e CNAS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Comissão Intergestora Tripartite. **PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS (2009)**. Resolução CIT N° 7 de 10 de setembro de 2009. -- Brasília, DF: MDS e CIT, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos (as) na Política de Assistência Social**. – Brasília, DF: CFP e CFESS, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. – Brasília, DF: CFESS, 2011.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p. 23.

MUNIZ, Egli. **Orientações para processos de recrutamento e seleção de pessoal no Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Gestão do Trabalho: concepção e significado para o SUAS**. In: GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição Necessária. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. -- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 176 p. ; 23.

SILVEIRA, Maria Luiza Faraone. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Apoio à execução de suas funções**. Programa Prefeito Amigo da Criança. Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 2ª Edição. São Paulo, 2015.

PAES-SOUSA, Rômulo; VAITSMAN, Jeni (Orgs). **Síntese das Pesquisas de Avaliação de Programas Sociais do MDS 2004-2006**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Brasília, 2007. TAPAJÓS, Luziele; QUIROGA, Júnia. **Síntese das Pesquisas de Avaliação de Programas Sociais do MDS 2006-2010**. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Brasília, n. 13, 2010.

## ANEXOS

Para fins de orientação no planejamento dos cursos, apresentamos a seguir tabelas com conteúdos sistematizados que foram propostos pelas gerências, e suas respectivas equipes, em trabalho realizado pela Coordenação de Gestão do trabalho do Sistema Único da Assistência Social, em janeiro de 2016. Além disso, foi realizado um estudo sobre os cargos e funções definidos em Orientações Técnicas e Portarias do MDS, Resoluções do CNAS e os cargos discriminados na estrutura da SEMAS.

Níveis de proteção	Patamares Formativos	Conteúdos
		Gestão dos CRAS
	Introdutório	Articulação entre CRAS e SCFV, CRAS e CREAS e os serviços de alta complexidade Tipificação dos serviços socioassistenciais Direitos socioassistenciais dos usuários Educação para Cidadania /transformação Direitos Humanos, diversidade sexual
Proteção Social Básica	Atualização	Direitos e mobilização e organização comunitária Constituição da rede socioassistencial Educação para cidadania População em situação de rua e a relação com o CRAS Adolescentes egressos do Meio Fechado ou em regime de internação enquanto público de CRAS Metodologia do Trabalho Social com famílias.
	Aperfeiçoamento	População em situação de rua e a relação com o CRAS Adolescentes egressos do Meio Fechado ou em regime de internação enquanto público de CRAS
Níveis de proteção	Patamares Formativos	Conteúdos
Proteção Social Especial	Introdutório	Gestão dos CREAS /Sinase/ ECRAD CREAS e a articulação com a rede socioassistencial e a de garantias de direitos, Direitos Humanos
	Atualização	Metodologia do trabalho social com famílias
	Aperfeiçoamento	Legislação: PCD, Idoso, Substâncias psicoativas, Trabalho Infantil, Operadores Sinase
Gestão	Patamares Formativos	Conteúdos
Gestão Planejamento e Regulação administrativo e financeiro	Introdutório	CF/88 LOAS, PNAS, SUAS, Gestão democrática Instâncias de pactuação Construção de indicadores Planejamento Estratégico e participativo Financiamento





Contador(a)	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Estrutura orçamentária da PMV Financiamento do SUAS Rotinas administrativas Atendimento ao público Normas de procedimento de aquisição de materiais e serviços Normas de procedimento de convênios e contratos Fundo público	Administrador(a)	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Estrutura orçamentária da PMV Financiamento do SUAS Rotinas administrativas Atendimento ao público Normas de procedimento de aquisição de materiais e serviços Normas de procedimento de convênios e contratos Fundo público
		Atualização			Atualização
		Aperfeiçoamento			Aperfeiçoamento
Economista	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Estrutura orçamentária da PMV Financiamento do SUAS Rotinas administrativas Atendimento ao público Normas de procedimento de aquisição de materiais e serviços Normas de procedimento de convênios e contratos Fundo público	Sociólogo(a)	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional
		Atualização			Atualização
		Aperfeiçoamento			Aperfeiçoamento
Economista Doméstico	Introdutório	Financiamento do SUAS Ciclo orçamentário - LDO, LOA, PPA Demonstrativo físico-financeiro Orçamento Público Prestação de Contas Gestão e alocação de recursos nos fundos especiais Redação pública Noções de arquivologia Novas normas de contabilidade aplicada ao setor público	Economista Doméstico	Introdutório	Financiamento do SUAS Ciclo orçamentário - LDO, LOA, PPA Demonstrativo físico-financeiro Orçamento Público Prestação de Contas Gestão e alocação de recursos nos fundos especiais Redação pública Noções de arquivologia Novas normas de contabilidade aplicada ao setor público
		Atualização			Atualização
		Aperfeiçoamento			Aperfeiçoamento

	Aperfeiçoamento	Evolução em prontuário físico e eletrônico			Gestão e Financiamento do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Evolução em prontuário físico e eletrônico
Antropólogo(a)	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Evolução em prontuário físico e eletrônico	Coordenador (a) Geral	Introdutório	
	Atualização	Plano de Assistência Social – responsabilidades estatais e gestão democrática Evolução em prontuário físico e eletrônico Direito Humano a Alimentação (GESAN)			Direitos Humanos Movimentos Sociais Política da C e A Política do Idoso Política da PcD
	Aperfeiçoamento	Evolução em prontuário físico e eletrônico		Atualização	Práticas educativas com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idoso Evolução em prontuário físico e eletrônico Direito Humano a Alimentação (GESAN)
Assessor(a) Técnico Cargo, exclusivo, em comissão	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Evolução em prontuário físico e eletrônico Noções sobre saúde		Aperfeiçoamento	Metodologias de Trabalho com Família Violações Tipos de Grupo Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa Evolução em prontuário físico e eletrônico
	Atualização	Direitos Humanos Direito Humano a Alimentação (GESAN) Movimentos Sociais Política da C e A Política do Idoso Política da PcD Práticas educativas com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idoso Evolução em prontuário físico e eletrônico	Assistente Administrativo FUNÇÕES ADM. (CNAS 09/2014)	Introdutório	Gestão do SUAS Rotinas administrativas Informática Atendimento ao Público Ética no Trabalho e profissional Noções sobre saúde Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa Noções de higiene Práticas Educativas com Pessoas com Deficiência Utilização do sistema de informação – SIGAF/ Web
	Aperfeiçoamento	Metodologias de Trabalho com Família Violações Tipos de Grupo Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa Evolução em prontuário físico e eletrônico		Atualização	Português Práticas Educativas com Pessoa com Deficiência Conhecimento de contratação recursos humanos e contratação recursos materiais
Coordenador(a) de Área Cargo, exclusivo, em comissão	Introdutório	Gestão do SUAS Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais Controle Social do SUAS Laudo e Parecer Social Elaboração do projeto Político Pedagógico Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Programa Brasil sem Miséria Ética no Trabalho e profissional Rotinas administrativas Evolução em prontuário físico e eletrônico Noções sobre saúde		Aperfeiçoamento	Redação oficial Noções de Arquivologia Diversidade cultural, gênero, sexual, étnica e religiosa Registro de preço Regime diferenciado de contratações públicas (RDC) Licitação Almoxarifado
	Atualização	Direitos Humanos Movimentos Sociais Política da C e A Política do Idoso Política da PcD Práticas educativas com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idoso Evolução em prontuário físico e eletrônico Direito Humano a Alimentação (GESAN)	Cuidador(a) Social (CNAS 09/2014)	Introdutório	Gestão do SUAS Direitos Humanos Noções de Higiene Ética no Trabalho e profissional Evolução em prontuário físico e eletrônico Noções sobre saúde
	Atualização	Direitos Humanos Movimentos Sociais Política da C e A Política do Idoso Política da PcD Práticas educativas com crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idoso Evolução em prontuário físico e eletrônico Direito Humano a Alimentação (GESAN)		Aperfeiçoamento	Evolução em prontuário físico e eletrônico
	Aperfeiçoamento	Metodologias de Trabalho com Família Violações Tipos de Grupo Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa Evolução em prontuário físico e eletrônico	Educador (a) Social (Formação nível médio e Superior) CNAS 09/2014	Introdutório	Legislação pertinente (SUAS, ECRAD, SINASE.) Elaboração de Projeto político Pedagógico Trabalho social em rede Diversidade cultural, gênero, sexual, étnica e religiosa Direitos Humanos Evolução em prontuário físico e eletrônico Ética no Trabalho e profissional Noções sobre saúde/Primeiro Socorros



	Atualização	Práticas educativas com criança, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos Práticas para inserção no mundo do trabalho Evolução em prontuário físico e eletrônico Direito Humano a Alimentação (GESAN) Medidas sócio educativas Dinâmicas grupais População em situação de rua Violação de Direitos	Aperfeiçoamento	Tipos de grupos Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa
	Aperfeiçoamento	Metodologias de trabalho com famílias Evolução em prontuário físico e eletrônico	Segurança <b>CNAS 09/2014</b> Introdutório	Gestão do SUAS Direitos Humanos Ética no Trabalho e profissional Atendimento ao público
Motorista	Introdutório	Gestão do SUAS Direitos Humanos Ética no Trabalho e profissional Atendimento ao público Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa Noções sobre saúde	Atualização	Temática na área de segurança (prédios públicos, mercadorias e pessoas).
	Aperfeiçoamento	Direção defensiva Conflitos territoriais Prevenção de doenças de contato Higienização de veículos População em situação de rua	Aperfeiçoamento	Diversidade cultural, gênero, sexual, étnica e religiosa
<b>Propostas de conteúdos para a formação de Agentes da Defesa Civil</b>				
	Aperfeiçoamento	Direção defensiva Conflitos territoriais Prevenção de doenças de contato Higienização de veículos População em situação de rua	Agentes da Defesa Civil Introdutório	Curso de Geoprocessamento - é o tratamento das informações geográficas, ou de dados georreferenciados, por meio de softwares específicos e cálculos. Ou, ainda, o conjunto de técnicas relacionadas ao tratamento da informação espacial
Cozinheiro (a) Correlação AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	Introdutório	Gestão do SUAS Direitos Humanos Noções de Higiene Noções sobre saúde Ética no Trabalho e Profissional Controle de Estoque Organização do ambiente de trabalho Prevenção de doenças de contato	Atualização	Curso de ArcGIS - É um Sistema de Informação Geográfica (GIS) utilizado para criação e utilização de mapas, compilação de dados geográficos, análise de informações mapeadas e gestão de informações geográficas em bancos de dados.
	Aperfeiçoamento	Alimentação saudável Direito Humano a Alimentação (GESAN) Redução de Geração de Resíduos Prevenção de Acidentes	Aperfeiçoamento	Curso de AUTOCAD - é um software do tipo CAD — computer aided design ou desenho auxiliado por computador - criado e comercializado pela Autodesk, Inc. desde 1982. É utilizado principalmente para a elaboração de peças de desenho técnico em duas dimensões (2D) e para criação de modelos tridimensionais (3D).
Auxiliar de Cuidador(a) social Alimentação, Limpeza e Lavanderia CNAS 09/2014	Introdutório	Gestão do SUAS Direitos Humanos Noções de Higiene Ética no Trabalho e profissional Noções sobre saúde Controle de Estoque Organização do ambiente de trabalho Prevenção de doenças de contato		
	Aperfeiçoamento	Alimentação saudável Utilização de EPI Direito Humano a Alimentação (GESAN)		
Instrutor de Libras (Formação nível médio e Superior) CNAS 09/2014	Introdutório	Gestão do SUAS Ética no trabalho profissional Elaboração do projeto político pedagógico	Conselheiro Tutelar Introdutório	Estudo aprofundado do ECRID (aulas práticas e teóricas) Legislações pertinentes ao conselho tutelar Legislações federais (CF/88, SUAS, SUS, Pessoa com Deficiência, SINASE, direitos humanos, educação) Sistema de garantia de direitos
	Atualização	Direitos humanos Política da Pessoa com Deficiência Práticas educativas para as Pessoas com Deficiência	Atualização	Gestão do SUAS Ética no Trabalho e profissional Conhecimento e utilização dos sistemas de informação do município Redação oficial Atendimento ao público
	Aperfeiçoamento	Tipos de grupos Diversidade cultural, sexual, étnica e religiosa		
Intérprete de Libras (Formação nível médio e Superior) CNAS 09/2014	Introdutório	Gestão do SUAS Ética no trabalho profissional Elaboração do projeto político pedagógico	Aperfeiçoamento	Diversidade cultural, gênero, sexual, étnica e religiosa Funcionamento do judiciário Intersetorialidade - Trabalho social com famílias
	Atualização	Direitos humanos Política da Pessoa com Deficiência Práticas educativas para as Pessoas com Deficiência		
<b>Propostas de conteúdos para a formação do Conselho Tutelar</b>				
<b>Propostas de conteúdos para a formação dos conselheiros de direitos vinculados a SEMAS</b>				
<b>Conteúdos – Modulo Geral:</b>				
	Controle Social	Patamares Formativos	Conteúdos	

A atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle social	Introdutório	<p>Democracia participativa no Brasil contemporâneo: A transformação da democracia representativa gestão compartilhada.</p> <p>Estado e Sociedade – a integração dos cidadãos à gestão administrativa e sua participação na formulação, planejamento e controle das políticas públicas.</p> <p>O exercício do controle social por órgãos internos na administração municipal e órgãos externos.</p> <p>Organização e funcionamento dos conselhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- instituição e estruturação dos conselhos, sua composição, autonomia administrativo financeira e articulação com outras instâncias de controle social.</li> <li>- ampliação do processo de participação da sociedade nos conselhos de políticas públicas:</li> </ul> <p>Como fortalecer o vínculo entre conselho e sociedade? Como engajar cidadãos para participarem desse mecanismo de controle social? E como o Estado pode contribuir nesse processo?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A participação dos cidadãos na execução e controle das políticas públicas por meio de conselhos, exemplos existentes na execução das Políticas Sociais: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Bolsa Família, Programa Saúde da Família – PSF, Fundo de Educação Básica – Fundeb, dentre outros.</li> </ul>	COMID	Patamares Formativos	Conteúdos
Atualização		<p>Controle Social do Orçamento Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O planejamento, alocação dos recursos para as políticas públicas e o acompanhamento da execução do orçamento público.</li> <li>- Leis e normas que devem ser seguidas para o planejamento, instituição e instrumentos para o controle do orçamento público.</li> <li>- Prioridades em termos dos gastos públicos na cidade.</li> </ul>	COMPED	Patamares Formativos	Conteúdos

O papel do COMID no exercício do controle social da Política do Idoso	Introdutório	<p>Conselho da Pessoa Idosa: composição, funcionamento e atribuições.</p> <p>Marcos legais: Constituição Federal de 1988, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, entre outros;</p> <p>Fundos Públicos e o Fundo Municipal do idoso; Rede de proteção e direitos da Pessoa Idosa: intersectorialidade das políticas;</p> <p>Política, planos e programas municipais relacionados à pessoa idosa (intersectorialidade)</p>
O papel do COMPED no exercício do controle social da Política da Pessoa com Deficiência	Introdutório	<p>Conselho da Pessoa com Deficiência: composição, funcionamento e atribuições.</p> <p>Marcos legais: O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Acessibilidade.</p> <p>Fundos Públicos.</p> <p>Rede de proteção e direitos da Pessoa com Deficiência: intersectorialidade das políticas.</p> <p>Políticas, planos e programas municipais relacionados à pessoa com deficiência (intersectorialidade).</p>
COMSEA	Patamares Formativos	Conteúdos

CONTEUDOS - MÓDULOS ESPECÍFICOS:

COMASV	Patamares Formativos	Conteúdos
O papel do COMASV no exercício do controle social da Política de Assistência Social	Introdutório	<p>Processo histórico da Assistência Social no Brasil.</p> <p>Marcos legais: LOAS, Suas e demais normativas da Assistência nas três esferas de governo.</p> <p>Organização e funcionamento do SUAS: SUAS Vitória;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão e Recursos Humanos;</li> <li>Os níveis de Proteção Social e os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;</li> </ul> <p>Financiamento da Assistência Social pelas três esferas de governo;</p> <p>Gestão de contratos e convênios.</p>
CONCAV	Patamares Formativos	Conteúdos
O papel do CONCAV no exercício do controle social da Política da Criança e do Adolescente	Introdutório	<p>O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente: Conceito, atribuições e estrutura.</p> <p>Marcos legais: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>A doutrina da proteção integral da criança e do adolescente.</p> <p>A política de direitos humanos da criança e do adolescente no Brasil.</p> <p>O Sistema de Garantia de Direitos de criança e adolescentes: estrutura e finalidade;</p> <p>Política, planos e programas municipais relacionados à criança e ao adolescente;</p> <p>Fundo da Criança e do Adolescente – FIA.</p>

O papel do Comsea no exercício do controle social da Política de SAN	Introdutório	<p>A Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável- DHAA.</p> <p>Os marcos e instrumentos legais para a efetividade da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.</p> <p>O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sisan.</p> <p>A Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>A Intersectorialidade de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>O papel do Comsea no exercício do controle social da Política de SAN</p>
--	--------------	--

**DECRETO Nº 17.350**

**Designa dos representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Fonte Grande.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e com os artigos 170 e 171, da Lei Orgânica do Município de Vitória, com a Lei nº 4.438 de 28 de maio de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os representantes indicados pelas entidades que compõem o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Fonte Grande, no Município de Vitória, conforme estabelecido no art. 3º do Decreto nº 11.947, de 02 de junho de 2004, alterado pelo Decreto nº 12.480, de 17 de outubro de 2005, para exercerem mandato no biênio 2018-2020, conforme a seguinte relação:

**I - representantes da Secretaria de Meio Ambiente -**

**SEMMAM:****Titular :** Lincoln Marcelo Piovesan**Suplente:** Iara Gardenia Silva Moreira**Titular :** Wilson de Souza**Suplente:** Idelvon da Silva Poubel**II – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF:****Titular :** Pedro Heyerdahl Cesario da Costa de Sá**Suplente:** Fabiano Campos Graziotti**III – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA:****Titular :** Silvia Amélia Cardoso Sardenberg**Suplente:** Terence Jorge Caixeta Nascentes Ramos**IV – representantes dos funcionários e servidores do Parque Estadual da Fonte Grande:****Titular :** Wagner Santos**Suplente:** Clayton Andrade**V – Organizações não Governamentais Ambientalistas com atuação no Parque Estadual da Fonte Grande:****Titular :** Rogério Dias Fraga**Suplente:** Elizabeth D' Ortho Passos**Titular :** Yhuri Cardoso Nóbrega**Suplente:** Daniela Neris Nossa**VI - representantes da população local do entorno:****Titular :** Janio Olimpo de Abreu**Suplente:** Jobson dos Santos Bernardino**Titular :** Camila Ramos**Suplente:** José Fernando Freitas Novais**VII – Comunidade Científica:****Titular :** Isabel de Conte Carvalho de Alencar**Suplente:** João Gilberto Zanotelli Piccin**VIII – Comunidade no Núcleo da Defesa Civil:****Titular :** Luíz Alberto de Freitas**Suplente:** Manoel Maroto Marciano**IX – usuários do Parque Estadual da Fonte Grande:****Titular :** Paulo Sérgio Gava**Suplente:** Lorena M. Boasquevisque Pestana**X – representantes da Polícia Ambiental:****Titular :** CB Ariel Patrocínio Oliveira**Suplente:** Sd Leonardo Bianchi Freitas**Art. 2º.** O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por apenas mais um mandato.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de abril de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito MunicipalLuiz Emanuel Zouain da Rocha  
Secretário Municipal de Meio Ambiente**Secretaria de Segurança Urbana****Resumo do 1º Termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel****Cedente:** Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Segurança Urbana.**Cessionário:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP.**Objeto:** Prorrogação do prazo do Termo Original pelo período de 05 (cinco) anos.**Data de assinatura:** 20 de março de 2018.**Prazo de vigência:** de 03/01/2018 a 02/01/2023.

Processo nº 6127372/2012.

**Secretaria de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 – PROCESSO Nº 1564104/2018****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ESTERILIZAÇÃO (detergente enzimático)**Início de entrega das propostas:** dia 18/04/2018;**Abertura das propostas:** às 08:00 do dia 02/05/2018;**Início da sessão de disputa:** às 10:00 do dia 02/05/2018.**Dotação:** 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte: Municipal e Federal.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018 – PROCESSO Nº 1589280/2018****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (diazepam)**Início de entrega das propostas:** dia 18/04/2018;**Abertura das propostas:** às 08:00 do dia 02/05/2018;**Início da sessão de disputa:** às 14:00 do dia 02/05/2018.**Dotação:** 10.303.0006.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09; Fonte: Federal.**Informações:** Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de abril de 2018.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018 – PROCESSO Nº 1589669/2018****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (algodão, fita cirúrgica microporosa, fita adesiva e outros).**Início de entrega das propostas:** dia 18/04/2018;**Abertura das propostas:** às 08:00 do dia 02/05/2018;**Início da sessão de disputa:** às 09:00 do dia 02/05/2018.**Dotações:** 10.301.0006.2.0309; 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Municipal e Federal.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018 – PROCESSO Nº 1358221/2018****Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (cadeiras giratórias). ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs e MEIs.**Início de entrega das propostas:** dia 18/04/2018;**Abertura das propostas:** às 13:00 do dia 02/05/2018;**Início da sessão de disputa:** às 14:00 do dia 02/05/2018.**Dotações:** 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24. Fonte: Municipal.**Informações:** Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 13 de abril de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018 - PROCESSO Nº 6648361/2017****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPOSITIVOS MÓVEIS - TABLETS.**Início de entrega das propostas:** dia 17/04/2018.**Abertura das propostas:** às 13:30h do dia 27/04/2018.**Início da sessão de disputa:** às 14:00h do dia 27/04/2018.**Justificativa:** Atender aos setores que atuam nas atividades de revisão fiscal, cadastramento, vistoria, coleta e georreferenciamento de informações diretamente no campo, promovendo melhoria e agilidade dos serviços prestados.**Informações no Tel.:** (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 06 de abril de 2018.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal



**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018 - PROCESSO Nº 221500/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E LOCAÇÕES DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT.

Início de entrega das propostas: dia 16/04/2018.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 26/04/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 26/04/2018.

Justificativa: Para continuidade do ambiente tecnológico da Prefeitura de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 11 de abril de 2018.

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 - PROCESSO Nº 925231/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DA PRAÇA DO PAPA.

Início de entrega das propostas: dia 16/04/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 30/04/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 30/04/2018.

Justificativa: Embarque e desembarque de passageiros provenientes de embarcações com finalidade turística e de embarcações a serviço da PMV.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 13 de abril de 2018.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Assistência Social****CONVOCAÇÃO****164ª Reunião Ordinária – Comid**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Vitória – Comid, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 163ª e da pauta 164ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação da rede de atendimento no âmbito da Assistência Social e Saúde, evidenciando o atendimento das situações de violência contra a pessoa idosa;
3. Instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI);
4. Relato das Comissões Temáticas;
5. Informes da Presidência, da Secretaria-Executiva, da Semas e dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

**DATA:** 18 de abril de 2018

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 06 de abril de 2018.

Aidil Farias Barbosa

Presidente do Comid

**Secretaria de Obras e Habitação****PORTARIA N.º 004/2018**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 21/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 08/01/2008 e 14.263 de 28/04/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Alex Harrison Coelho, matrícula 498718, para substituir a servidora Juliana Ribeiro Rosa, matrícula 617271, como Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, no período de 03/04/2018 a 16/04/2018;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/04/2018. Vitória(ES), 05 de abril de 2018.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**Secretaria de Assistência Social****RESOLUÇÃO N.º 006/2018****Institui a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 3.751/91, artigo 7º, em conformidade com as Resoluções nº 202/2017 e nº 207/2018 do CONANDA em Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes membros:

- a) Simone Altoé de Oliveira – conselheira representante do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Maria Angélica Menezes Freire – Conselheira representante do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Elizete Terezinha Caser Rocha – Conselheira representante do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Cultura;
- d) Juliana Alves de Moura – Conselheira representante do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
- e) Elizabeth Pinto Andrade – Conselheira representante da Obra Social Nossa Senhora das Graças
- f) Cristiane Almeida de Andrade Fonseca – Conselheira representante da Casa de Orientação às Crianças e Adolescentes – Caoca
- g) Sílvia Neves Zouain – Conselheira representante da Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil - Acacci
- h) Daniele Daniel – da Gerência de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- i) Helena Marfisa Venturin – da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- j) Clarice Romeiro Campos – da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º – Participarão da Comissão Organizadora 3(três) representantes dos Adolescentes.

Art. 3º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, organizações governamentais ou da sociedade civil, bem como consultores e convidados.

Art. 4º – Para a operacionalização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Executiva do ConcaV.

Art. 5º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de abril de 2018

Regina Maria Santos Murad

Presidente do ConcaV

**Secretaria de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória**  
**Criado pela Lei Municipal n.º 6.811**  
**de 17 de dezembro de 2006**  
**RESOLUÇÃO N.º 012/2018**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Vitória**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada no dia 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido nos incisos II e III, do artigo 2º da Lei n.º 6.811, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Vitória, com vigência de 2018-2021, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de Março de 2018  
 Isabel Cristina Conceição Miranda  
 Presidente do Comasv

**Secretaria de Fazenda**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

**Notificamos** que, para os profissionais autônomos abaixo relacionados, nesta data, há **incidência do ISSQN** Fixo (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e que para a emissão do **documento de arrecadação** para recolhimento do imposto relativo ao exercício 2018 deverá acessar a página desta Prefeitura na internet em **Portal de Serviços -> Pagamentos -> Emissão de documentos de arrecadação -> Tributo Mobiliário**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADEMAR DAS GRAÇAS HELMER	20/04/2007
ADEMAR PRIMASSONI NASCIMENTO	05/12/2007
ADRIANA DOS SANTOS SILVA JARDIM	12/04/2007
ADRIANO CAMPOS RODRIGUES	20/06/2007
ADRIANO VALENTE D ALMEIDA	10/10/2007
AGUINALDO COSTA NETO	01/02/2007
ALDAMIR SILVA DE OLIVEIRA	19/12/2007
ALEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	21/03/2007
ALESSANDRA BRUNA RAIS	28/12/2007
ALESSANDRO LISBOA OLIVEIRA	31/10/2007
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTA CLARA	11/09/2007
ALEX DOS SANTOS DE SA	30/03/2007
ALEX SANDRA VIEIRA DOS SANTOS	15/01/2007
ALEXANDRE CANDIDO	11/04/2007
ALEXANDRE RABELLO BERGAMINI	10/01/2007
AMELIA PAGUNG	10/08/2007
ANA BATISTA SILVA DE JESUS	10/10/2007
ANA MARIA DA ENCARNAÇÃO SILVA	08/01/2007
ANDERSON CORREA CANDIDO	02/10/2007
ANDRE PYLRO	07/03/2007
ANGELO GUILHERME WAGNER KELLY	29/06/2007
ANTONIO NARCISO RIBEIRO	26/01/2007
ANTONIO PAIVA FERNANDES	09/10/2007
APARECIDA DO CARMO ALVES	08/01/2007
BRUNO FRITZ FREITAS	15/01/2007
BRUNO LEO TORRES	06/12/2007
BRYAM TOGNERY MOREIRA DUARTE	08/06/2007

CARLOS ANDRE ULICH	16/08/2007
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	26/11/2007
CARMEN LUCIA DE SOUZA SCOPEL	01/06/2007
CESAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	23/11/2007
CLAUDIO LOPES DE JESUS	03/01/2007
CLEBIO DUTRA DA COSTA	06/11/2007
CLERIA ANTONIA RODRIGUES	03/12/2007
CLEVER MAGNO GOMES	14/03/2007
CRISTIANO DE OLIVEIRA DEMUNER	06/03/2007
CRISTINA DE JESUS LIMA DA SILVA	08/10/2007
DANIELE SANTOS ALVES	14/06/2007
DANIELLI APARECIDA SABADINI	02/02/2007
DAVI PEREIRA DOS SANTOS	17/09/2007
DAVID BRUNO DAS NEVES	30/03/2007
DELY VALANZUELA CHAVES	23/10/2007
DEOLINO FERNANDES DE OLIVEIRA	08/05/2007
DINAINDIA LUCIANO PORTELA	26/06/2007
DIVINO MANOEL TEIXEIRA	04/01/2007
DOMINGOS REGIANI	17/10/2007
EDERVAL ROQUE RUMOS	04/09/2007
EDIEL FELIPE VERLY	10/10/2007
EDIMAR TOREZANI MACEDO	23/10/2007
EDSON FERREIRA NUNES	23/10/2007
EDUARDO GOUVEA	18/12/2007
ELIAMARA CARVALHO	03/12/2007
ELIENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	27/07/2007
ELINETE NUNES DE ARAUJO	03/09/2007
ELISANGELA DAS VIRGENS CARVALHO	02/10/2007
ELISETH FERREIRA TEODORO	03/08/2007
ELSON FRANCISCO DA SILVA	03/12/2007
ETTORE VIEIRA BROTTTO	11/10/2007
EVANDRO DOS SANTOS MACHADO	27/06/2007
EVANY FERNANDES AFONSO	11/05/2007
EVERALDO ABADÉ DA SILVA	15/10/2007
FABIANA GOMES DA SILVA	15/02/2007
FABIO PEREIRA GOMES	27/12/2007
FABRICIO DE SOUZA PASSOS SISQUINI	23/11/2007
FERNANDO SANTOS DE SOUZA	10/01/2007
FLAVIA MARTINS NETTO	16/02/2007
FLORENCIO SERGIO HERZOG	03/12/2007
GABRIEL OLIVEIRA PIRES	26/11/2007
GELTON NUNES ARAUJO	10/10/2007
GENILDO VIEIRA DOS SANTOS	25/06/2007
GIBRAN CHEQUER FADLALAH	30/03/2007
GLAUCIA COELHO DA SILVA	15/01/2007
GRACE DE ALMEIDA BOLELLI	06/12/2007
GRAZIELE CRISTIANE GOMES DA SILVA	27/02/2007
HEDNEYA FELIPE DA SILVA	29/05/2007
HILDA SILVA LACERDA	18/10/2007
HUMBERTO GOMES RIBEIRO	09/05/2007
ISLAINI MASSANTI	04/10/2007
ISRAEL BINDA BERNARDIS	06/09/2007
IVANETE ARAUJO MARTINS	01/10/2007
JADIR JOSÉ EDUARDO	08/01/2007
JOANA TORRES NUNES ALVARENGA FERNANDES	27/12/2007
JOÃO DO ROSÁRIO FONSECA	07/03/2007
JOAO HENRIQUE ZANOTTI	08/05/2007
JOAO NERES PIRES FILHO	21/12/2007
JOÃO PAULO DOS ANJOS	12/06/2007
JORGE BRAZ SCALZER	21/05/2007
JORGE LUIZ MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	11/06/2007
JOSE ADILSON ALVES	26/11/2007
JOSE AUGUSTO FERREIRA BANHOS	02/01/2007
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO	17/08/2007
JOSE DE OLIVEIRA RUELA	16/05/2007
JOSE MOSCHEM	23/11/2007
JOSE SARAFIM PEREIRA	14/02/2007

JOSEFA ENEDINA DE ALMEIDA SILVEIRA QUEIROZ	06/11/2007
JOSMAR DE OLIVEIRA	26/11/2007
JOVANE DA SILVA GUIZAN	19/12/2007
JUCENEIDE NUNES DANTAS DE ALMEIDA	12/09/2007
JULIETA PINHO DA COSTA DIAS	17/12/2007
JUSSARA DA PENHA LEITE MARTINS	07/03/2007
KARLA VANESSA SILVA SALLA	10/09/2007
KATIA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA	16/07/2007
LAURENTINO DA SILVA	04/04/2007
LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	18/09/2007
LEIDAJANE ALMEIDA DA SILVA	15/02/2007
LEILA MALFITANO ARANTES	12/06/2007
LEONARDO VENANCIO GUIMARAES DE PINHO	17/10/2007
LINDOMAR GASTALDI	17/08/2007
LUCELIA GUIMARÃES FERREIRA	31/10/2007
LUCILIA VIEIRA	08/10/2007
LUDMILA LOUZADA DA SILVA	02/04/2007
LUIZ BISPO DOS SANTOS FILHO	27/06/2007
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	11/06/2007
LUIZ CEZAR DE ALMEIDA	03/09/2007
LUIZ CLOVIS PEREIRA	16/03/2007
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	23/04/2007
MAGNO SANTANA DO NASCIMENTO	13/08/2007
MAITE VENTURA	07/08/2007
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/06/2007
MARCIA NASCIMENTO CORREA	18/12/2007
MARCIONILO MOREIRA PADRAO NETO	23/11/2007
MARCO ANTONIO NASCIMENTO	17/08/2007
MARCOS ANTONIO DE CASTRO MACHADO JUNIOR	04/12/2007
MARCOS LINO DE SOUZA	09/05/2007
MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	26/07/2007
MARGARETH DE OLIVEIRA	25/09/2007
MARGARETH FERRARO OLIVEIRA	11/06/2007
MARIA ANTONIOLLI	18/09/2007
MARIA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO	10/05/2007
MARIA CIRLEI MARTINS	29/10/2007
MARIA CONCEICAO NUNES GONCALVES	28/12/2007
MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/2007
MARIA DENISE LIMA DOS SANTOS	26/01/2007
MARIA JOSE SILVA SANTOS	31/10/2007
MARIA VITORIA SOARES MOREIRA	04/10/2007
MARILDA BARROS DA PENHA	24/10/2007
MARILIA PEREIRA PASSOS DOS SANTOS	16/07/2007
MAURO ROGERIO ALVES FEITOSA	13/03/2007
MAURO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	19/07/2007
MICHELE TRANCOSO PASSOS	16/07/2007
MIGUEL VIEIRA FILHO	20/04/2007
MIRIAM DE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	01/08/2007
NILTON CESAR PEREIRA DA SILVA	16/03/2007
NOEME ATAÍDE GONÇALVES	18/09/2007
OCTAVIO CARRILHO BASTOS NETO	07/12/2007
PABLO BARBOZA LOUREIRO	30/05/2007
PATRICIA MARTINS FERREIRA	25/06/2007
RAFAEL DOS SANTOS	08/01/2007
RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA	21/05/2007
REGINA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	13/08/2007
RENATO LUBE	07/12/2007
RICKY ROCHA NASCIMENTO	01/08/2007
RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	30/11/2007
RIVELINO JOSE DA SILVA	24/05/2007
ROBERT CORREA PEREIRA	30/10/2007
ROBERTO PEREIRA DIAS	14/05/2007
RODRIGO DE ARAUJO REZENDE	05/06/2007
RODRIGO PATRICIO CORREA	04/07/2007
ROGÉRIO AUGUSTO DA SILVA	06/03/2007
ROGERIO VIEIRA SOARES	09/05/2007
ROSILENE SANTANA	07/08/2007

ROSZIGRACI SIMÕES DE OLIVEIRA	23/11/2007
RUBEN MARCO ESPINOZA AVILA	15/03/2007
SANDRO FREITAS DOS SANTOS	18/04/2007
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/02/2007
SILOMAR CARONE DOS SANTOS	24/05/2007
SORAYA RIBEIRO ARAUJO	04/09/2007
TATIANA PASOLINI SOUZA	11/12/2007
TATIANA PENNA DE SOUZA COSTA	22/10/2007
TATIANE BATISTA RODRIGUES	02/02/2007
THIAGO BERNARDINO COSTA	07/08/2007
TIAGO DA SILVA DUARTE	09/07/2007
UBIRAESON ALEXANDRE DA SILVA	28/03/2007
VALDECI MARIA DO NASCIMENTO	26/07/2007
VALDÍMIR PAIVA NASCIMENTO	05/07/2007
VALDIR ADEODATO DOS SANTOS	07/03/2007
VALDIRENE DA CONCEIÇÃO MARQUES	06/03/2007
VALIRIO EMILIO BUNGENSTAB	23/07/2007
VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA	23/04/2007
VANESSA OLIVEIRA SILVA	18/10/2007
VERA LUCIA MOREIRA LEAO	03/10/2007
VERCI ATAÍDE GONÇALVES	18/09/2007
VICTOR PAULO PEREIRA	08/01/2007
VIVIANE BRAGANÇA LAURIA MARTINS	11/06/2007
WALTER MORAES DE RESENDE MOURA	20/12/2007
WANDERSON AIGNER HELMER	10/01/2007
WANDERSON PERUZINO	30/11/2007
WANDSON NASCIMENTO GONÇALVES	28/06/2007
WARLEN GONÇALVES BENDIA	13/04/2007
WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS	14/05/2007
WEMERSON SIZINI VAZ	10/05/2007
WESLEY MAX BRAUN VIANA	27/06/2007
WILSON GERALDO LAYBER	20/11/2007

**Notificamos** ainda que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 05 de abril de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Fazenda  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018**

A Coordenação de Cadastro Mobiliário informa às pessoas físicas abaixo relacionadas que foram encaminhados comunicados contendo informações acerca de suas respectivas inscrições como profissional autônomo no cadastro mobiliário municipal e que aquelas que não tiverem recebido o comunicado deverão **atualizar seus dados de correspondência** através do Portal da Nota Vitória (<http://nota.vitoria.es.gov.br/>), principalmente o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o endereço de sua residência. Para obtenção de orientações sobre como providenciar essa atualização, acesse a página desta Prefeitura na internet ([www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)) em **Empreendedor -> Profissional Autônomo -> Endereço de correspondência e e-mail**.

Nome	Data de Registro da Inscrição
ADEMAR DAS GRAÇAS HELMER	20/04/2007
ADEMAR PRIMASSONI NASCIMENTO	05/12/2007
ADRIANA DOS SANTOS SILVA JARDIM	12/04/2007
ADRIANO CAMPOS RODRIGUES	20/06/2007
ADRIANO VALENTE D ALMEIDA	10/10/2007
AGUINALDO COSTA NETO	01/02/2007
ALDAMIR SILVA DE OLIVEIRA	19/12/2007
ALEANDRO SOUZA DE ALMEIDA	21/03/2007
ALESSANDRA BRUNA RAIS	28/12/2007
ALESSANDRO LISBOA OLIVEIRA	31/10/2007
ALESSANDRO TEIXEIRA SANTA CLARA	11/09/2007
ALEX DOS SANTOS DE SA	30/03/2007



ALEX SANDRA VIEIRA DOS SANTOS	15/01/2007
ALEXANDRE CANDIDO	11/04/2007
ALEXANDRE RABELLO BERGAMINI	10/01/2007
AMELIA PAGUNG	10/08/2007
ANA BATISTA SILVA DE JESUS	10/10/2007
ANA MARIA DA ENCARNAÇÃO SILVA	08/01/2007
ANDERSON CORREA CANDIDO	02/10/2007
ANDRE PYLRO	07/03/2007
ANGELO GUILHERME WAGNER KELLY	29/06/2007
ANTONIO NARCISO RIBEIRO	26/01/2007
ANTONIO PAIVA FERNANDES	09/10/2007
APARECIDA DO CARMO ALVES	08/01/2007
BRUNO FRITZ FREITAS	15/01/2007
BRUNO LEAO TORRES	06/12/2007
BRYAM TOGNERY MOREIRA DUARTE	08/06/2007
CARLOS ANDRE ULICH	16/08/2007
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	26/11/2007
CARMEN LUCIA DE SOUZA SCOPEL	01/06/2007
CESAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	23/11/2007
CLAUDIO LOPES DE JESUS	03/01/2007
CLEBIO DUTRA DA COSTA	06/11/2007
CLERIA ANTONIA RODRIGUES	03/12/2007
CLEVER MAGNO GOMES	14/03/2007
CRISTIANO DE OLIVEIRA DEMUNER	06/03/2007
CRISTINA DE JESUS LIMA DA SILVA	08/10/2007
DANIELE SANTOS ALVES	14/06/2007
DANIELLI APARECIDA SABADINI	02/02/2007
DAVI PEREIRA DOS SANTOS	17/09/2007
DAVID BRUNO DAS NEVES	30/03/2007
DELY VALANZUELA CHAVES	23/10/2007
DEOLINO FERNANDES DE OLIVEIRA	08/05/2007
DINAINDIA LUCIANO PORTELA	26/06/2007
DIVINO MANOEL TEIXEIRA	04/01/2007
DOMINGOS REGIANI	17/10/2007
EDERVAL ROQUE RUMOS	04/09/2007
EDIEL FELIPE VERLY	10/10/2007
EDIMAR TOREZANI MACEDO	23/10/2007
EDSON FERREIRA NUNES	23/10/2007
EDUARDO GOUVEA	18/12/2007
ELIAMARA CARVALHO	03/12/2007
ELIENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	27/07/2007
ELINETE NUNES DE ARAUJO	03/09/2007
ELISANGELA DAS VIRGENS CARVALHO	02/10/2007
ELISETH FERREIRA TEODORO	03/08/2007
ELSON FRANCISCO DA SILVA	03/12/2007
ETTORE VIEIRA BROTTTO	11/10/2007
EVANDRO DOS SANTOS MACHADO	27/06/2007
EVANY FERNANDES AFONSO	11/05/2007
EVERALDO ABADE DA SILVA	15/10/2007
FABIANA GOMES DA SILVA	15/02/2007
FABIO PEREIRA GOMES	27/12/2007
FABRICIO DE SOUZA PASSOS SISQUINI	23/11/2007
FERNANDO SANTOS DE SOUZA	10/01/2007
FLAVIA MARTINS NETTO	16/02/2007
FLORENCIO SERGIO HERZOG	03/12/2007
GABRIEL OLIVEIRA PIRES	26/11/2007
GELTON NUNES ARAUJO	10/10/2007
GENILDO VIEIRA DOS SANTOS	25/06/2007
GIBRAN CHEQUER FADLALAH	30/03/2007
GLAUCIA COELHO DA SILVA	15/01/2007
GRACE DE ALMEIDA BOLELLI	06/12/2007
GRAZIELE CRISTIANE GOMES DA SILVA	27/02/2007
HEDNEYA FELIPE DA SILVA	29/05/2007
HILDA SILVA LACERDA	18/10/2007
HUMBERTO GOMES RIBEIRO	09/05/2007
ISLAINI MASSANTI	04/10/2007
ISRAEL BINDA BERNARDIS	06/09/2007

IVANETE ARAUJO MARTINS	01/10/2007
JADIR JOSÉ EDUARDO	08/01/2007
JOANA TORRES NUNES ALVARENGA FERNANDES	27/12/2007
JOÃO DO ROSÁRIO FONSECA	07/03/2007
JOAO HENRIQUE ZANOTTI	08/05/2007
JOAO NERES PIRES FILHO	21/12/2007
JOÃO PAULO DOS ANJOS	12/06/2007
JORGE BRAZ SCALZER	21/05/2007
JORGE LUIZ MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	11/06/2007
JOSE ADILSON ALVES	26/11/2007
JOSE AUGUSTO FERREIRA BANHOS	02/01/2007
JOSE AUGUSTO NASCIMENTO	17/08/2007
JOSE DE OLIVEIRA RUELA	16/05/2007
JOSE MOSCHEM	23/11/2007
JOSE SARAFIM PEREIRA	14/02/2007
JOSEFA ENEDINA DE ALMEIDA SILVEIRA QUEIROZ	06/11/2007
JOSMAR DE OLIVEIRA	26/11/2007
JOVANE DA SILVA GUIZAN	19/12/2007
JUCENEIDE NUNES DANTAS DE ALMEIDA	12/09/2007
JULIETA PINHO DA COSTA DIAS	17/12/2007
JUSSARA DA PENHA LEITE MARTINS	07/03/2007
KARLA VANESSA SILVA SALLA	10/09/2007
KATIA CRISTINA CAVALCANTE PEREIRA	16/07/2007
LAURENTINO DA SILVA	04/04/2007
LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	18/09/2007
LEIDAIAANE ALMEIDA DA SILVA	15/02/2007
LEILA MALFITANO ARANTES	12/06/2007
LEONARDO VENANCIO GUIMARAES DE PINHO	17/10/2007
LINDOMAR GASTALDI	17/08/2007
LUCELIA GUIMARÃES FERREIRA	31/10/2007
LUCILIA VIEIRA	08/10/2007
LUDMILA LOUZADA DA SILVA	02/04/2007
LUIZ BISPO DOS SANTOS FILHO	27/06/2007
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	11/06/2007
LUIZ CEZAR DE ALMEIDA	03/09/2007
LUIZ CLOVIS PEREIRA	16/03/2007
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	23/04/2007
MAGNO SANTANA DO NASCIMENTO	13/08/2007
MAITE VENTURA	07/08/2007
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	28/06/2007
MARCIA NASCIMENTO CORREA	18/12/2007
MARCIONILO MOREIRA PADRAO NETO	23/11/2007
MARCO ANTONIO NASCIMENTO	17/08/2007
MARCOS ANTONIO DE CASTRO MACHADO JUNIOR	04/12/2007
MARCOS LINO DE SOUZA	09/05/2007
MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	26/07/2007
MARGARETH DE OLIVEIRA	25/09/2007
MARGARETH FERRARO OLIVEIRA	11/06/2007
MARIA ANTONIOLLI	18/09/2007
MARIA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO	10/05/2007
MARIA CIRLEI MARTINS	29/10/2007
MARIA CONCEICAO NUNES GONCALVES	28/12/2007
MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/10/2007
MARIA DENISE LIMA DOS SANTOS	26/01/2007
MARIA JOSE SILVA SANTOS	31/10/2007
MARIA VITORIA SOARES MOREIRA	04/10/2007
MARILDA BARROS DA PENHA	24/10/2007
MARILIA PEREIRA PASSOS DOS SANTOS	16/07/2007
MAURO ROGERIO ALVES FEITOSA	13/03/2007
MAURO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	19/07/2007
MICHELE TRANCOSO PASSOS	16/07/2007
MIGUEL VIEIRA FILHO	20/04/2007
MIRIAM DE OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	01/08/2007
NILTON CESAR PEREIRA DA SILVA	16/03/2007
NOEME ATAÍDE GONÇALVES	18/09/2007
OCTAVIO CARRILHO BASTOS NETO	07/12/2007
PABLO BARBOZA LOUREIRO	30/05/2007

PATRICIA MARTINS FERREIRA	25/06/2007
RAFAEL DOS SANTOS	08/01/2007
RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS SOUZA	21/05/2007
REGINA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	13/08/2007
RENATO LUBE	07/12/2007
RICKY ROCHA NASCIMENTO	01/08/2007
RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	30/11/2007
RIVELINO JOSE DA SILVA	24/05/2007
ROBERT CORREA PEREIRA	30/10/2007
ROBERTO PEREIRA DIAS	14/05/2007
RODRIGO DE ARAUJO REZENDE	05/06/2007
RODRIGO PATRICIO CORREA	04/07/2007
ROGÉRIO AUGUSTO DA SILVA	06/03/2007
ROGERIO VIEIRA SOARES	09/05/2007
ROSILENE SANTANA	07/08/2007
ROSZIGRACI SIMÕES DE OLIVEIRA	23/11/2007
RUBEN MARCO ESPINOZA AVILA	15/03/2007
SANDRO FREITAS DOS SANTOS	18/04/2007
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	01/02/2007
SILOMAR CARONE DOS SANTOS	24/05/2007
SORAYA RIBEIRO ARAUJO	04/09/2007
TATIANA PASOLINI SOUZA	11/12/2007
TATIANA PENNA DE SOUZA COSTA	22/10/2007
TATIANE BATISTA RODRIGUES	02/02/2007
THIAGO BERNARDINO COSTA	07/08/2007
TIAGO DA SILVA DUARTE	09/07/2007
UBIRAEALSON ALEXANDRE DA SILVA	28/03/2007
VALDECI MARIA DO NASCIMENTO	26/07/2007
VALDIRMIRO PAIVA NASCIMENTO	05/07/2007
VALDIR ADEODATO DOS SANTOS	07/03/2007
VALDIRENE DA CONCEIÇÃO MARQUES	06/03/2007
VALIRIO EMILIO BUNGENSTAB	23/07/2007
VANDERLEI CARDOSO DE OLIVEIRA	23/04/2007
VANESSA OLIVEIRA SILVA	18/10/2007
VERA LUCIA MOREIRA LEO	03/10/2007
VERCI ATAÍDE GONÇALVES	18/09/2007
VICTOR PAULO PEREIRA	08/01/2007
VIVIANE BRAGANÇA LAURIA MARTINS	11/06/2007
WALTER MORAES DE RESENDE MOURA	20/12/2007
WANDERSON AIGNER HELMER	10/01/2007
WANDERSON PERUZINO	30/11/2007
WANDSON NASCIMENTO GONÇALVES	28/06/2007
WARLLEN GONÇALVES BENDIA	13/04/2007
WELINGTON AMBROZIA BARCELLOS	14/05/2007
WEMERSON SIZINI VAZ	10/05/2007
WESLEY MAX BRAUN VIANA	27/06/2007
WILSON GERALDO LAYBER	20/11/2007

**Notificamos** que, quando ocorrer a paralisação das atividades na forma de profissional autônomo, a baixa da inscrição deverá ser solicitada através de requerimento próprio apresentado ao Protocolo Geral. Para obtenção de orientações sobre como solicitar a baixa ou a suspensão do registro como profissional autônomo, acesse a página desta Prefeitura na internet em **Empreendedor -> Profissional Autônomo**.

Vitória, 05 de abril de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

#### Secretaria de Assistência Social REPUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Vitória, torna pública a procura de 01 (um) imóvel para locação, situado no município de Vitória, em área residencial, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico, da rede de serviços oferecidos no território, para funcionamento do Projeto "Casa Lar I" que faz parte dos serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade. O projeto funciona 24 (vinte e quatro) horas e atende 15 pessoas adultas em situação de rua. O imóvel deve ter área construída acima de 330 m², deve possuir 6 quartos com no mínimo 01 suíte, 2 salas, banheiro social, banheiro de serviço, despensa, cozinha com copa, área de serviço, área externa com quintal, varanda, garagem e cozinha. O projeto conta com 17 (dezesete) funcionários atuando no local. Informamos que as Taxas de Resíduos Sólidos, IPTU e demais taxas e impostos que vierem a incidir sobre o imóvel serão de responsabilidade do locador. Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel na Secretaria de Assistência Social de Vitória, localizada na Avenida Maruípe, nº

2544, Bairro Itararé, Vitória/ES, Bloco A, 1º piso, setor GAC, de 12h00 até as 18h00 do quinto dia útil subsequente a data de publicação deste comunicado ou protocolar a documentação, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vitória indicando o processo administrativo número 80780/2018. Maiores informações através do telefone: 3382-6161.

1. As informações acima obedecem o disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Vitória, 03 de abril de 2018

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações no Edital de Convocação nº **028/2018**, publicado em 26/02/2018:

##### ONDE SE LÊ:

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

##### LEIA-SE:

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2018 E 030/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações nos Editais de Convocação nº **029/2018** e **030/2018**, publicados em 02/03/2018:

##### ONDE SE LÊ:

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

##### LEIA-SE:

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações no Edital de Convocação nº **031/2018**, publicado em 05/03/2018:

##### ONDE SE LÊ:

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

##### LEIA-SE:

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2018 E 033/2018

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações nos Editais de Convocação nº **032/2018** e **033/2018**, publicados em 09/03/2018:

##### ONDE SE LÊ:

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

##### LEIA-SE:

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 034/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações no Edital de Convocação nº **034/2018**, publicado em 12/03/2018:

**ONDE SE LÊ:**

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

**LEIA-SE:**

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação  
Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam promovidas as seguintes alterações no Edital de Convocação nº **035/2018**, publicado em 16/03/2018:

**ONDE SE LÊ:**

Estevão Perin Junior

Subsecretário de Gestão de Pessoas

**LEIA-SE:**

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação  
Vitória, 27 de março de 2018.

Fabício Gandine Aquino

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 09/2018**

O Coordenador e demais Membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, criada através do Decreto nº 8.605, de 10 de julho 1991, e composição estabelecida através do Decreto nº 16.337, publicada em A Tribuna de 16 de junho de 2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pela CCAD, por intermédio da Ata de nº 79/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente da publicação deste Edital, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS abaixo relacionados.

**ATA Nº 79/2017**

Secretaria de Meio Ambiente	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMMAM/GAOF	
Processo	Assunto
2835140/2008	ADIANTAMENTO
2834827/2008	ADIANTAMENTO
2521265/2008	ADIANTAMENTO
2521076/2008	ADIANTAMENTO
2130132/2008	ADIANTAMENTO
2082083/2008	ADIANTAMENTO
2045273/2008	ADIANTAMENTO
2045084/2008	ADIANTAMENTO
1908807/2008	ADIANTAMENTO
1847329/2008	ADIANTAMENTO
938725/2008	ADIANTAMENTO
5351767/2008	ADIANTAMENTO
4896927/2008	ADIANTAMENTO
4636013/2008	ADIANTAMENTO
4606189/2008	ADIANTAMENTO
4598035/2008	ADIANTAMENTO

4246501/2008	ADIANTAMENTO
772440/2008	ADIANTAMENTO
772303/2008	ADIANTAMENTO
859840/2008	ADIANTAMENTO
859704/2008	ADIANTAMENTO
859995/2008	ADIANTAMENTO
860081/2008	ADIANTAMENTO
895760/2008	ADIANTAMENTO
3012485/2008	ADIANTAMENTO
3046550/2008	ADIANTAMENTO
3630859/2008	ADIANTAMENTO
3962293/2008	ADIANTAMENTO
4204661/2008	ADIANTAMENTO
1288425/2010	ADIANTAMENTO
6696201/2010	ADIANTAMENTO
1186960/2010	ADIANTAMENTO
1186770/2010	ADIANTAMENTO
1186626/2010	ADIANTAMENTO
1169680/2010	ADIANTAMENTO
1230408/2010	ADIANTAMENTO
1200221/2010	ADIANTAMENTO
1199858/2010	ADIANTAMENTO
1249077/2010	ADIANTAMENTO
1249111/2010	ADIANTAMENTO
1444557/2010	ADIANTAMENTO
1459949/2010	ADIANTAMENTO
1500472/2010	ADIANTAMENTO
1991613/2010	ADIANTAMENTO
5033069/2005	ADIANTAMENTO
4827736/2005	ADIANTAMENTO
4559167/2005	ADIANTAMENTO
4558998/2005	ADIANTAMENTO
2245110/2005	ADIANTAMENTO
2078027/2005	ADIANTAMENTO
1169801/2005	ADIANTAMENTO
1168154/2005	ADIANTAMENTO
1167985/2005	ADIANTAMENTO
1167796/2005	ADIANTAMENTO
288793/2005	ADIANTAMENTO
5011035/2005	ADIANTAMENTO
4827691/2005	ADIANTAMENTO
4807250/2005	ADIANTAMENTO
4464388/2005	ADIANTAMENTO
3020498/2005	ADIANTAMENTO
3758725/2005	ADIANTAMENTO
3793031/2005	ADIANTAMENTO
3793186/2005	ADIANTAMENTO
2352283/2006	ADIANTAMENTO
2419243/2006	ADIANTAMENTO
3972591/2006	ADIANTAMENTO
3972780/2006	ADIANTAMENTO
4308514/2006	ADIANTAMENTO
4348485/2006	ADIANTAMENTO
4348674/2006	ADIANTAMENTO
4410420/2006	ADIANTAMENTO
4460083/2006	ADIANTAMENTO
4505209/2006	ADIANTAMENTO
4562793/2006	ADIANTAMENTO
4712452/2006	ADIANTAMENTO



4838309/2006	ADIANTAMENTO
4930090/2006	ADIANTAMENTO
5040060/2006	ADIANTAMENTO
5120368/2006	ADIANTAMENTO
5180660/2006	ADIANTAMENTO
5180859/2006	ADIANTAMENTO
4348863/2006	ADIANTAMENTO
674586/2006	ADIANTAMENTO
1526650/2006	ADIANTAMENTO
1688184/2006	ADIANTAMENTO
1688229/2006	ADIANTAMENTO
1750084/2006	ADIANTAMENTO
1887228/2006	ADIANTAMENTO
2094541/2006	ADIANTAMENTO
2569536/2006	ADIANTAMENTO
2732533/2006	ADIANTAMENTO
2782610/2006	ADIANTAMENTO
2858526/2006	ADIANTAMENTO
2870107/2006	ADIANTAMENTO
2910699/2006	ADIANTAMENTO
2976336/2006	ADIANTAMENTO
3403924/2006	ADIANTAMENTO
3555576/2006	ADIANTAMENTO
3797064/2006	ADIANTAMENTO
3807567/2006	ADIANTAMENTO
3918168/2006	ADIANTAMENTO
841317/2007	ADIANTAMENTO
841461/2007	ADIANTAMENTO
810447/2007	ADIANTAMENTO
3567210/2007	ADIANTAMENTO
5011719/2007	ADIANTAMENTO
4756724/2007	ADIANTAMENTO
4235603/2007	ADIANTAMENTO
1864240/2007	ADIANTAMENTO
2060835/2007	ADIANTAMENTO
1697345/2007	ADIANTAMENTO
1509730/2007	ADIANTAMENTO
1509884/2007	ADIANTAMENTO
953486/2007	ADIANTAMENTO
938022/2007	ADIANTAMENTO
937853/2007	ADIANTAMENTO
905560/2007	ADIANTAMENTO
872710/2007	ADIANTAMENTO
7020915/2007	ADIANTAMENTO
6687601/2007	ADIANTAMENTO
6687215/2007	ADIANTAMENTO
6640829/2007	ADIANTAMENTO
6640784/2007	ADIANTAMENTO
6549985/2007	ADIANTAMENTO
5691932/2007	ADIANTAMENTO
5746094/2007	ADIANTAMENTO
5749867/2007	ADIANTAMENTO
5850548/2007	ADIANTAMENTO
5967540/2007	ADIANTAMENTO
5967739/2007	ADIANTAMENTO
6108965/2007	ADIANTAMENTO
3317055/2007	ADIANTAMENTO
3316920/2007	ADIANTAMENTO
2417442/2007	ADIANTAMENTO

2278890/2007	ADIANTAMENTO
2559068/2007	ADIANTAMENTO
2721741/2007	ADIANTAMENTO
3024013/2007	ADIANTAMENTO
5616457/2008	ADIANTAMENTO
5670169/2008	ADIANTAMENTO
5783452/2008	ADIANTAMENTO
5840647/2008	ADIANTAMENTO
6013309/2008	ADIANTAMENTO
6081080/2008	ADIANTAMENTO
6230426/2008	ADIANTAMENTO
6299946/2008	ADIANTAMENTO
6300120/2008	ADIANTAMENTO
6454654/2008	ADIANTAMENTO
4398270/2009	ADIANTAMENTO
4266348/2009	ADIANTAMENTO
4116966/2009	ADIANTAMENTO
3832312/2009	ADIANTAMENTO
3622404/2009	ADIANTAMENTO
3470233/2009	ADIANTAMENTO
2824737/2009	ADIANTAMENTO
2806222/2009	ADIANTAMENTO
2797143/2009	ADIANTAMENTO
2696957/2009	ADIANTAMENTO
2696802/2009	ADIANTAMENTO
7132513/2009	ADIANTAMENTO
6411613/2009	ADIANTAMENTO
6294940/2009	ADIANTAMENTO
6259877/2009	ADIANTAMENTO
6197894/2009	ADIANTAMENTO
5712600/2009	ADIANTAMENTO
5712170/2009	ADIANTAMENTO
5698808/2009	ADIANTAMENTO
5535771/2009	ADIANTAMENTO
5455473/2009	ADIANTAMENTO
5455329/2009	ADIANTAMENTO
5187093/2009	ADIANTAMENTO
5103897/2009	ADIANTAMENTO
4731412/2009	ADIANTAMENTO
2598522/2009	ADIANTAMENTO
2595850/2009	ADIANTAMENTO
2591763/2009	ADIANTAMENTO
2591041/2009	ADIANTAMENTO
2588504/2009	ADIANTAMENTO
2582103/2009	ADIANTAMENTO
2561251/2009	ADIANTAMENTO
4678658/2009	ADIANTAMENTO
3097774/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3097585/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3151385/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3154770/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3154814/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4667095/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4673269/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4695292/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4695481/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4695670/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4799440/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3827006/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR

3693925/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4284630/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3658519/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4649725/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3648448/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4649914/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3642769/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4650000/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3602609/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4238261/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3497898/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4221854/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3497554/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4203494/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3460139/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4375133/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3373532/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4339403/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3405003/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4285331/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4146208/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4285297/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4083704/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4650155/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4062860/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4275982/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4033439/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4284304/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3937771/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4284595/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3896254/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4523887/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3893392/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4524056/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3406616/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4524245/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3451526/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4524390/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3439945/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647565/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3433733/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647600/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3453641/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647754/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263788/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647943/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263633/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4648301/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263444/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4649680/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263100/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4548050/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3262553/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4590521/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3261329/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4590676/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3457205/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4618322/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3260249/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647032/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3260050/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647376/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3259963/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4647410/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3258883/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4923134/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3252338/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991200/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3251970/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991347/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3231539/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991536/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3182822/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991491/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3164129/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991725/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3155093/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991680/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3154969/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4991914/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3294080/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5411537/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3283541/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5425650/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3274361/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5435342/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263977/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5546098/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3263822/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5721137/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3146869/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4171913/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3125004/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4992238/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3124980/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	050607/1994	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3101876/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	301130/2001	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4524434/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	280965/2001	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4524623/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	1004248/2001	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4425985/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5313756/2001	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4523200/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5492801/2001	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4523407/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	912420/2002	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4523698/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4569330/2002	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4523732/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	1346834/2002	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4284829/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	500057/2003	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4284973/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	5377683/2003	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4285006/2005	RESTITUIÇÃO DE VALOR	4728792/2003	RESTITUIÇÃO DE VALOR

4071178/2003	RESTITUIÇÃO DE VALOR
736850/2003	RESTITUIÇÃO DE VALOR
527427/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5478239/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR
718107/2006	RESTITUIÇÃO DE VALOR
616633/2006	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2040568/2006	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1638710/2006	RESTITUIÇÃO DE VALOR
8012823/2007	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2922900/2007	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1187322/2007	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7176997/2007	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4197931/2008	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1740697/2008	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3643558/2008	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7360105/2008	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6584442/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
8328020/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
939741/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
254452/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
912935/97	RESTITUIÇÃO DE VALOR
153795/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
149950/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
103875/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
125083/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
130897/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
138360/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
125075/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
136335/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
111269/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
138337/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
134284/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
135194/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
103856/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
130046/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
125089/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
138341/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
106114/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
134285/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
155328/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
155325/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
155303/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
153789/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
156684/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
149750/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
153799/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1256103/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3328706/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4298791/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3821744/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4315195/98	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2228409/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
008617/93	INDICAÇÃO DA CÂMARA
137.540/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
110047/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
125076/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
922439/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3898110/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2041900	INDICAÇÃO DA CÂMARA

5877805	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4912769	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3117112	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5477473	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5263127	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5565202	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4757997	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7865190	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7678043	INDICAÇÃO DA CÂMARA
869136	INDICAÇÃO DA CÂMARA
963096	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1409595	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1409973	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1413832	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1455620	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1455819	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1488959	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1599938	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1611940	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5880977	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5881146	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6029320	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4991181	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4659596	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4658894	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4656813	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4583535	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4582799	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4580718	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5111464	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5112888	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5119500	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5119980	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5258789	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5304712	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4519941	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4577406	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4581564	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2529573	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2851287	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2956859	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2956901	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3287094	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3289976	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3351532	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3356853	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3521598	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3557789	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3958982	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3965091	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4069310	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4072587	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4228303	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4454808	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4498487	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4519374	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4580484	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1990077	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2333406	INDICAÇÃO DA CÂMARA



2413704	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2414164	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2428476	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2461423	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2956704	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4656580	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4659305	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4706032	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4995089	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4996014	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5048295	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5053612	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5110573	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5111086	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5111310	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5117865	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5118034	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5119303	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5265500	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5553220	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5591110	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5591454	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5716111	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5718381	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7865495	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7419381	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7491831	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7614483	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7615374	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7616110	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1409784	INDICAÇÃO DA CÂMARA
808907	INDICAÇÃO DA CÂMARA
810606	INDICAÇÃO DA CÂMARA
868812	INDICAÇÃO DA CÂMARA
869514	INDICAÇÃO DA CÂMARA
949967	INDICAÇÃO DA CÂMARA
963905	INDICAÇÃO DA CÂMARA
964607	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1019164	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1239684	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1241428	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1241572	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1393647	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2959676	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2955390	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3963698	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4070506	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4199127	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4207992	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4208403	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4208694	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4233019	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8187884	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1837194	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1608828	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1456132	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1455774	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3348220	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3289787	INDICAÇÃO DA CÂMARA

3355430	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3516549	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3517430	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3557590	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3700534	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3700689	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3700723	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3962463	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3963010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8467694	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7876835	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8056275	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8058580	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8061170	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8069163	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8079578	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8082013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8383344	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8386403	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8391308	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8440917	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8441196	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8442087	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6033145	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6177797	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8444625	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8444814	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6030706	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6031020	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1982200	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1793427	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1617396	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8175732	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6801133	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6410688	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6182203	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6181990	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8440872	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8392713	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8443889	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7101643	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7376849	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7379477	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7865530	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8077505	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8079190	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8090079	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6769745	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6728849	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6725643	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6721935	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6721890	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6420370	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6181278	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4456923	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2426161	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2365458	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2363007	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2321923	INDICAÇÃO DA CÂMARA

1982166	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1973409	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7382789	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7382590	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7271466	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7096083	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7080601	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6798644	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2859460	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2859270	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2857499	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2846805	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2844989	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2777768	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2774184	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2773716	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2526601	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2529040	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2471450	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2936800	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6765998	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2713186	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7580215	INDICAÇÃO DA CÂMARA
137263	MEDIÇÃO
107438	MEDIÇÃO
167006	MEDIÇÃO
186993	MEDIÇÃO
186992	MEDIÇÃO
4209294	MEDIÇÃO
4833110	MEDIÇÃO
3617200	MEDIÇÃO
5475479	MEDIÇÃO
1300103	MEDIÇÃO
914221	MEDIÇÃO
3103813	MEDIÇÃO
4665900	MEDIÇÃO
1953200	MEDIÇÃO
5731329	MEDIÇÃO
5311030	INFORMAÇÃO
4903124	INFORMAÇÃO
431258	INFORMAÇÃO
1665032	INFORMAÇÃO
4451379	INFORMAÇÃO
1803730	INFORMAÇÃO
6014650	INFORMAÇÃO
3175070	INFORMAÇÃO
2591619	INFORMAÇÃO
3543288	INFORMAÇÃO
6388005	INFORMAÇÃO
1749785	INFORMAÇÃO
8168548	INFORMAÇÃO
7485538	INFORMAÇÃO
3863865	INFORMAÇÃO
3790398	INFORMAÇÃO
3954747	INFORMAÇÃO
3954558	INFORMAÇÃO
2384515	INFORMAÇÃO
2184969	INFORMAÇÃO
2629630	INFORMAÇÃO

3394405	INFORMAÇÃO
5060105	INFORMAÇÃO
7982798	INFORMAÇÃO
7223545	INFORMAÇÃO
7417261	INFORMAÇÃO
5095602	INFORMAÇÃO
6631606	INFORMAÇÃO
7755825	INFORMAÇÃO
6776805	INFORMAÇÃO
6446720	INFORMAÇÃO
5050756	INFORMAÇÃO
5095405	INFORMAÇÃO
4951171	INFORMAÇÃO
4950900	INFORMAÇÃO
4827387	INFORMAÇÃO
7886489	INFORMAÇÃO
3853640	INFORMAÇÃO
3863487	INFORMAÇÃO
1239913	INFORMAÇÃO
3570634	INFORMAÇÃO
1945695	INFORMAÇÃO
183529	INFORMAÇÃO
528264	INFORMAÇÃO
5488329	INFORMAÇÃO
4210892	INFORMAÇÃO
1408526	INFORMAÇÃO
282521	INFORMAÇÃO
4613209	INFORMAÇÃO
3918565	INFORMAÇÃO
1891303	INFORMAÇÃO
5345351	INFORMAÇÃO
2768471	INFORMAÇÃO
6328792	INFORMAÇÃO
1171239	INFORMAÇÃO
3642153	INFORMAÇÃO
5363972	INFORMAÇÃO
6760032	INFORMAÇÃO
2980131	INFORMAÇÃO
69520	INDICAÇÃO DA CÂMARA
134285	INDICAÇÃO DA CÂMARA
120393	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2336375	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1660041	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2345022	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4315195	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4666771	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1936864	INDICAÇÃO DA CÂMARA
719686	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4646296	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6070779	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6070968	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6026750	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2720870	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4562963	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3351760	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3729743	INDICAÇÃO DA CÂMARA
492504	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7770508	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6556642	INDICAÇÃO DA CÂMARA

6896221	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1047191	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6470510	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2883067	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4241263	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1177024	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5585325	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1536400	DIÁRIAS
4656745	DIÁRIAS
4557041	DIÁRIAS
5517233	DIÁRIAS
2691035	DIÁRIAS
2690900	DIÁRIAS
2248127	DIÁRIAS
2046455	DIÁRIAS
5421563	DIÁRIAS
5314860	DIÁRIAS
5314715	DIÁRIAS
5314670	DIÁRIAS
5032609	DIÁRIAS
5484871	DIÁRIAS
5328260	DIÁRIAS
4769786	DIÁRIAS
5026896	DIÁRIAS
4911795	DIÁRIAS
4969710	DIÁRIAS
739749	DIÁRIAS
7375463	DIÁRIAS
1942955	DIÁRIAS
6412886	DIÁRIAS
7234883	DIÁRIAS
6847399	DIÁRIAS
6412731	DIÁRIAS
7566407	DIÁRIAS
2715190	DIÁRIAS
3566905	DIÁRIAS
3686255	DIÁRIAS
5253404	DIÁRIAS
4739066	DIÁRIAS
7364880	DIÁRIAS
7361729	DIÁRIAS
6961490	DIÁRIAS
7955800	DIÁRIAS
4633170	DIÁRIAS
4331337	DIÁRIAS
6346934	DIÁRIAS
5921477	DIÁRIAS
5728200	DIÁRIAS
5302780	DIÁRIAS
4940864	DIÁRIAS
4289239	DIÁRIAS
4495258	DIÁRIAS
4556917	DIÁRIAS
4656934	DIÁRIAS
4657103	DIÁRIAS
4657258	DIÁRIAS
4710734	DIÁRIAS
4668742	DIÁRIAS
4913063	DIÁRIAS

4827547	DIÁRIAS
3673639	DIÁRIAS
3802832	DIÁRIAS
3096928	DIÁRIAS
2938500	DIÁRIAS
2965771	DIÁRIAS
3804425	DIÁRIAS
3673440	DIÁRIAS
3466918	DIÁRIAS
3176315	DIÁRIAS
3581008	DIÁRIAS
3595645	DIÁRIAS
3673303	DIÁRIAS
2980369	DIÁRIAS
4913252	DIÁRIAS
58.294	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
698015	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
5276703	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
2285100	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
298569	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
4117339	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
3630655	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
3027718	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
2524509	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
5294035	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
4747854	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
790183	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
4011613	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1835190	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
2374226	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219156	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219209	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219490	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219534	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219689	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219001	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
180952	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
181087	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
661200	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
231973	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1218300	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1218454	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1219878	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1220009	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1220153	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1220206	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1744866	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1218987	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
1218987	REPASSE DE VERBA/ RESERVA
2370746	PAGAMENTO
2465272	PAGAMENTO
3595500	PAGAMENTO
2741006	PAGAMENTO
5672019	PAGAMENTO
5707604	PAGAMENTO
2122255	PAGAMENTO
5155509	COMPRAS
2575128	PAGAMENTO
5429867	COMPRAS



2717345	PAGAMENTO
817157	PAGAMENTO
1697908	PAGAMENTO
1797717	PAGAMENTO
5587988	PAGAMENTO
946568	PAGAMENTO
946413	PAGAMENTO
3956905	PAGAMENTO
88309	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2196597	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
1092664	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2804644	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
3879813	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
4009744	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2196786	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2513872	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2365995	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
194988	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
1581922	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
2333024	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
1374634	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
52118	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
3246436	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
4011065	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
3973629	IMPUGNAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
90673	LIMPEZA LIXO
86066	LIMPEZA LIXO
77790	LIMPEZA LIXO
66885	LIMPEZA LIXO
90285	LIMPEZA LIXO
74683	LIMPEZA LIXO
70866	LIMPEZA LIXO
72278	LIMPEZA LIXO
96811	LIMPEZA LIXO
104773	LIMPEZA LIXO
97253	LIMPEZA LIXO
92923	LIMPEZA LIXO
136626	LIMPEZA LIXO
127235	LIMPEZA LIXO
92567	LIMPEZA LIXO
130458	LIMPEZA LIXO
129008	LIMPEZA LIXO
98267	LIMPEZA LIXO
104338	LIMPEZA LIXO
117238	LIMPEZA LIXO
115698	LIMPEZA LIXO
135374	LIMPEZA LIXO
95785	LIMPEZA LIXO
110869	LIMPEZA LIXO
103380	LIMPEZA LIXO
110608	LIMPEZA LIXO
118398	LIMPEZA LIXO
122237	LIMPEZA LIXO
106269	LIMPEZA LIXO
96810	LIMPEZA LIXO
96809	LIMPEZA LIXO
111386	LIMPEZA LIXO
137840	LIMPEZA LIXO
92207	LIMPEZA LIXO

122423	LIMPEZA LIXO
102971	LIMPEZA LIXO
128811	LIMPEZA LIXO
119428	LIMPEZA LIXO
110281	LIMPEZA LIXO
108214	LIMPEZA LIXO
96815	LIMPEZA LIXO
95653	LIMPEZA LIXO
104339	LIMPEZA LIXO
114576	LIMPEZA LIXO
96814	LIMPEZA LIXO
108543	LIMPEZA LIXO
96812	LIMPEZA LIXO
140890	LIMPEZA LIXO
141663	LIMPEZA LIXO
142900	LIMPEZA LIXO
142125	LIMPEZA LIXO
145658	LIMPEZA LIXO
148826	LIMPEZA LIXO
163619	LIMPEZA LIXO
153685	LIMPEZA LIXO
141362	LIMPEZA LIXO
160358	LIMPEZA LIXO
187344	LIMPEZA LIXO
144883	LIMPEZA LIXO
184761	LIMPEZA LIXO
187345	LIMPEZA LIXO
155891	LIMPEZA LIXO
682823	LIMPEZA LIXO
3640538	LIMPEZA LIXO
3176010	LIMPEZA LIXO
319079	LIMPEZA LIXO
3873800	LIMPEZA LIXO
1980623	LIMPEZA LIXO
204604	LIMPEZA LIXO
2311082	LIMPEZA LIXO
2023217	LIMPEZA LIXO
88682/1991	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
128361/1192	PARECER LIBERAÇÃO DE ÁLVARA
036269/1993	AUTORIZAÇÃO
037812/1993	ABONO DE FALTA
084907/1994	AUTORIZAÇÃO
074270/1194	AUTORIZAÇÃO
088694/1994	AUTORIZAÇÃO
055056/1994	AUTORIZAÇÃO
075489/1994	AUTORIZAÇÃO
088775/1994	COMPRA
088219/1994	COMPRA
066871/1994	MELHORIAS
057662/1994	ILUMINAÇÃO
051451/1994	ABONO DE FALTA
083224/1994	PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
086352/1994	AUTORIZAÇÃO
081210/1994	AUTORIZAÇÃO
122837/1995	REGIME DE TEMPO INTEGRAL
132563/1995	NOMEAÇÃO
133086/1995	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
133384/1995	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
133393/1995	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

134272/1995	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1026006/2005	PAGAMENTO
136978/1995	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1157760/2005	PAGAMENTO
136218/1995	ABONO DE FALTA	2601907/2005	PAGAMENTO
135378/1995	EXONERAÇÃO	4490701/2005	PAGAMENTO
139037/1995	ABONO DE FALTA	4519007/2005	PAGAMENTO
129977/1995	RELATÓRIO DE CONSULTORIA	4654241/2005	PAGAMENTO
138760/1995	DESAPROPRIAÇÃO	4773131/2005	PAGAMENTO
139607/1995	PROJETO	4773320/2005	PAGAMENTO
134605/1995	PROJETO	5026571/2005	PAGAMENTO
121981/1995	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	5272830/2005	PAGAMENTO
169224/1996	AUTORIZAÇÃO	5273342/2005	PAGAMENTO
167516/1996	AUTORIZAÇÃO	5306048/2005	PAGAMENTO
168568/1996	AUTORIZAÇÃO	5522471/2005	PAGAMENTO
154850/1996	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	5606900/2005	PAGAMENTO
152674/1996	AUTORIZAÇÃO	5607180/2005	PAGAMENTO
163642/1996	ILUMINAÇÃO PUBLICA	5635043/2005	PAGAMENTO
178641/1996	AUTORIZAÇÃO	5684617/2005	PAGAMENTO
159983/1996	AUTORIZAÇÃO	5716043/2005	PAGAMENTO
163276/1996	AUTORIZAÇÃO	5847705/2005	PAGAMENTO
176222/1996	ADITIVO CONTRATUAL	1157804/2005	PAGAMENTO
166302/1996	AUTORIZAÇÃO	1241205/2005	PAGAMENTO
182226/1996	EXONERAÇÃO	1307807/2005	PAGAMENTO
168005/1996	DIREITOS TRABALHISTA	1315718/2005	PAGAMENTO
148275/1996	DIREITOS TRABALHISTA	1321270/2005	PAGAMENTO
150406/1996	ADITIVO CONTRATUAL	1450952/2005	PAGAMENTO
171816/1996	AUTORIZAÇÃO	1560707/2005	PAGAMENTO
178626/1996	AUTORIZAÇÃO	1561364/2005	PAGAMENTO
1010718/1997	ILUMINAÇÃO PUBLICA	158453/2005	PAGAMENTO
2165951/1997	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	1639052/2005	PAGAMENTO
2890307/1997	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	184200/2005	PAGAMENTO
2366543/1997	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	192257/2005	PAGAMENTO
3839386/1997	AUTORIZAÇÃO	2078405/2005	PAGAMENTO
1012300/1997	AUTORIZAÇÃO	2078602/2005	PAGAMENTO
1277390/1997	AUTORIZAÇÃO	2114189/2005	PAGAMENTO
880931/1997	SERVIÇOS	244400/2005	PAGAMENTO
2243692/1998	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	393560/2005	PAGAMENTO
1776288/1998	SERVIÇOS	425410/2005	PAGAMENTO
2942275/2000	LICENÇA AMBIENTAL	471743/2005	PAGAMENTO
4525257/2001	ISENÇÃO DE IMPOSTO	4942684/2005	PAGAMENTO
1426996/2005	PAGAMENTO	538514/2005	PAGAMENTO
1639105/2005	PAGAMENTO	566008/2005	PAGAMENTO
1639241/2005	PAGAMENTO	582722/2005	PAGAMENTO
1675160/2005	PAGAMENTO	612377/2005	PAGAMENTO
1893565/2005	PAGAMENTO	723012/2005	PAGAMENTO
2106123/2005	PAGAMENTO	748430/2005	PAGAMENTO
2337182/2005	PAGAMENTO	75293/2005	PAGAMENTO
2498392/2005	PAGAMENTO	841888/2005	PAGAMENTO
2533606/2005	PAGAMENTO	846887/2005	PAGAMENTO
2534066/2005	PAGAMENTO	852128/2005	PAGAMENTO
3031649/2005	PAGAMENTO	2274920/2005	COMPRA
3162725/2005	PAGAMENTO	3048245/2005	COMPRA
3357676/2005	PAGAMENTO	2573569/2005	COMPRA
3493279/2005	PAGAMENTO	3048778/2005	COMPRA
3596347/2005	PAGAMENTO	3048623/2005	COMPRA
3800717/2005	PAGAMENTO	2596672/2005	COMPRA
3924928/2005	PAGAMENTO	2596483/2005	COMPRA
3927745/2005	PAGAMENTO	3047732/2005	COMPRA
4143149/2005	PAGAMENTO	2525264/2005	COMPRA
4282136/2005	PAGAMENTO	5407901/2005	COMPRA

5410268/2005	COMPRA
5278320/2005	COMPRA
5407489/2005	COMPRA
5268259/2005	COMPRA
5306381/2005	COMPRA
3048589/2005	COMPRA
3048390/2005	COMPRA
3048109/2005	COMPRA
5407290/2005	COMPRA
3059162/2005	COMPRA
1675402/2005	COMPRA
1675350/2005	COMPRA
1675549/2005	COMPRA
1807759/2005	COMPRA
1807801/2005	COMPRA
1807948/2005	COMPRA
3047543/2005	COMPRA
1860614/2005	COMPRA
1543193/2005	COMPRA
538900/2005	COMPRA
2975310/2005	COMPRA
172001/1196	COMPRA
4224905/2005	COMPRA
3803209/2005	COMPRA
3078413/2005	COMPRA
5179004/2005	COMPRA
5125553/2005	COMPRA
4106906/2005	COMPRA
3129056/2005	COMPRA
3128921/2005	COMPRA
3116400/2005	COMPRA
3116168/2005	COMPRA
3078757/2005	COMPRA
4106528/2005	COMPRA
4100460/2005	COMPRA
3803689/2005	COMPRA
3803490/2005	COMPRA
3803345/2005	COMPRA
4333724/2005	COMPRA
5125742/2005	COMPRA
5125931/2005	COMPRA
5130980/2005	COMPRA
5125409/2005	COMPRA
5140529/2005	COMPRA
5124851/2005	COMPRA
5097268/2005	COMPRA
5035804/2005	COMPRA
4960477/2005	COMPRA
4937979/2005	COMPRA
4790600/2005	COMPRA
4495447/2005	COMPRA
4408550/2005	COMPRA
5421805/2005	COMPRA
5433802/2005	COMPRA
5443064/2005	COMPRA
5422076/2005	COMPRA
5407867/2005	COMPRA
5443820/2005	COMPRA
5444008/2005	COMPRA

5465476/2005	COMPRA
5465510/2005	COMPRA
5465700/2005	COMPRA
5172778/2005	COMPRA
2772379/2005	PAGAMENTO
2760416/2005	PAGAMENTO
3281381/2005	PAGAMENTO
3369718/2005	PAGAMENTO
4651768/2005	PAGAMENTO
4706686/2005	PAGAMENTO
4771205/2005	PAGAMENTO
4772104/2005	PAGAMENTO
4877778/2005	PAGAMENTO
4877967/2005	PAGAMENTO
4878136/2005	PAGAMENTO
5052706/2005	PAGAMENTO
1717380/2005	PAGAMENTO
2321511/2005	PAGAMENTO
2610123/2005	PAGAMENTO
2610656/2005	PAGAMENTO
2696923/2005	PAGAMENTO
3223583/2005	PAGAMENTO
3565322/2005	PAGAMENTO
3662008/2005	PAGAMENTO
3662299/2005	PAGAMENTO
3662488/2005	PAGAMENTO
3700844/2005	PAGAMENTO
3739852/2005	PAGAMENTO
3747196/2005	PAGAMENTO
3748500/2005	PAGAMENTO
383490/2005	PAGAMENTO
3908006/2005	PAGAMENTO
3942487/2005	PAGAMENTO
3942676/2005	PAGAMENTO
3945202/2005	PAGAMENTO
4110531/2005	PAGAMENTO
4545199/2005	PAGAMENTO
4545233/2005	PAGAMENTO
4545422/2005	PAGAMENTO
4545577/2005	PAGAMENTO
4545611/2005	PAGAMENTO
4545766/2005	PAGAMENTO
4545800/2005	PAGAMENTO
4545955/2005	PAGAMENTO
4641/2005	PAGAMENTO
4893590/2005	PAGAMENTO
5237423/2005	PAGAMENTO
630692/2005	PAGAMENTO
5298427/2005	PAGAMENTO
5298760/2005	PAGAMENTO
5392043/2005	PAGAMENTO
5392198/2005	PAGAMENTO
5433560/2005	PAGAMENTO
5543081/2005	PAGAMENTO
5677020/2005	PAGAMENTO
5766508/2005	PAGAMENTO
5767165/2005	PAGAMENTO
5766463/2005	PAGAMENTO
5578804/2005	PAGAMENTO

678203/2005	PAGAMENTO	5641720/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
679438/2005	PAGAMENTO	5579064/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
4806404/2005	PAGAMENTO	5538357/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2838637/2005	PAGAMENTO	3729807/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
5834197/2005	PAGAMENTO	3137859/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
453239/2005	PAGAMENTO	3256938/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
981388/2005	PAGAMENTO	3863961/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1241350/2005	PAGAMENTO	3997900/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2069569/2005	PAGAMENTO	3998034/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2069603/2005	PAGAMENTO	4019679/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
5529952/2005	PAGAMENTO	4042899/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
5602770/2005	PAGAMENTO	4391314/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3427604/2005	PAGAMENTO	4410763/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3927890/2005	PAGAMENTO	4712505/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1457700/2006	PAGAMENTO	4838101/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2342780/2006	PAGAMENTO	5276330/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2570499/2006	PAGAMENTO	718941/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2971204/2006	PAGAMENTO	719454/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3488200/2006	PAGAMENTO	1375932/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3872420/2006	PAGAMENTO	1366220/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4820425/2006	PAGAMENTO	1373103/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5061770/2006	PAGAMENTO	1375400/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
571896/2006	PAGAMENTO	6765160/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5067115/2006	PAGAMENTO	6762342/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5835591/2006	PAGAMENTO	6757104/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5997548/2006	PAGAMENTO	6756024/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1211929/2006	PAGAMENTO	6753695/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
589761/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6753207/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
491065/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6751570/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
296530/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6750912/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
242600/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6746331/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2483559/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6728882/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2416804/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6723606/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3071979/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6719891/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2765484/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6698902/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2765295/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6350807/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2711201/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6350600/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2647863/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6350376/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2624182/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6157390/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2370110/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6157245/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2362543/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6157109/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2294397/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6014161/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2270101/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	7437596/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2270248/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6351645/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2225482/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1447752/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2106448/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1646184/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2076415/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1646804/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1953747/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1734960/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1924315/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1736409/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1811607/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1738524/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1221800/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1855307/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1221388/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1971282/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
800240/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2182015/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5203294/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2187480/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5101340/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2404938/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5091604/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2405107/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5065008/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2456804/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4969487/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2462400/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5053000/2006	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2462925/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA



2464473/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2768666/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2783786/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2784866/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4687349/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4821069/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4828017/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5128716/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2802170/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2802369/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2803302/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2803105/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2804140/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3014281/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3014859/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3189460/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4286712/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2456940/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831620/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
917562/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
976973/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
977864/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1060633/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7750353/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6765359/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7440031/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7441300/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7516901/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7521564/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7630040/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3191400/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3192771/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3194020/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3405260/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3499781/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3503161/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3506890/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3519308/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3722500/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3925406/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3931860/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3958682/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4006234/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4269587/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4283094/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4286523/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4289007/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4296027/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6817793/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6817982/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6818204/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6819042/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6819386/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6829500/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7053294/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7055265/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7090293/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7204222/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7205268/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA

7410105/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7410396/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7429720/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7734875/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7737015/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7737926/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7740660/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7744379/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7744946/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2538967/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1786954/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2929223/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2707832/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2709803/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2794873/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4206060/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4348786/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4337714/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3554797/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2414378/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1602820/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
907661/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
906581/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
900036/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1261017/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1259507/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1158400/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1111300/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1087969/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1086889/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5282048/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5541581/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5882962/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7723172/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5223548/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5646586/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7839472/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
880418/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
879600/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
879565/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
761717/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
981901/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
950834/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
908174/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1257680/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1340802/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1602441/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1602596/2001	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1615907/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1669313/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1682129/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1684622/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1713809/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1781066/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1786198/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1881083/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1883054/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1883243/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1887140/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA

1942409/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2205497/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2207313/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2209240/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2209439/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2209817/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2210100/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2211327/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2240604/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2242720/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2243232/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2323919/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2332487/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2332710/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2365283/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2374463/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2400788/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2403261/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2403306/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2406501/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
830350/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831052/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831105/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831241/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831396/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831430/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831585/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
835860/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
836373/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
876389/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
876578/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
917607/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
968007/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
971996/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
975027/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3107856/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3196000/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3404224/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3404800/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3503017/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
830206/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
727400/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
724881/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
723080/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
719110/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1459371/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1448832/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1448265/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1431470/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1428013/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1375176/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1373583/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1373439/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1366752/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1316298/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1312624/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1243965/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1241840/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1241703/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA

1241506/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1064008/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3014704/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3006801/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3004444/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3004255/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2802747/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3003931/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2986682/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2803971/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2803827/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2742690/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2741999/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2185021/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2185210/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2229744/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2244297/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2259878/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2262124/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2262468/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2299928/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2457110/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2457309/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2459613/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2459802/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2461709/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2530315/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2538986/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2544627/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2545130/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2546606/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2555699/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2737452/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1959935/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1960176/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2168841/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2181080/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2183817/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
817167/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1375157/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1257491/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1160442/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6014694/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5982510/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5632482/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5503755/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5321270/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5293029/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6401053/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6350943/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6165209/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3505665/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3508149/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3516393/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3508860/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3550042/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3722980/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3823021/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
977909/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA

977331/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3500722/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3090783/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7129181/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1081224/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
951003/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
880562/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
879943/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
879754/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4336978/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4006601/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3517643/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3524519/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3211679/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3116106/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2909270/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2906264/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2709425/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2415070/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2403794/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2398990/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2359207/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2331630/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2321604/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2076716/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1942553/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7128000/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5879506/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4988461/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
879221/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
762220/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
767540/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2407169/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2239418/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2209628/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1892612/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1781977/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1682273/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1618346/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1616375/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1615484/2011	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7036248/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6817260/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6766394/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6762910/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6746486/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6699173/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6696012/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6401431/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5290545/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5129607/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5128671/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5118834/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5114892/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4689997/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4688951/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4688230/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4295900/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4295470/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA

4289729/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4284896/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4283903/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4283661/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4007658/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4007270/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3924651/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7754594/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7749734/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7744180/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7737160/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3503694/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3312262/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3339651/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3313497/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7630383/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7521753/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7517406/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7429008/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7428450/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7209543/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7207383/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7205457/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7088594/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7085399/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7057191/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7036437/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1647797/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1459416/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
876234/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3504241/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1891173/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1890471/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1889096/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1887401/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1857569/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1856523/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1736897/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1736020/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1731765/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1729344/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1651278/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1650610/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
836607/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7754972/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3090639/2010	INDICAÇÃO DA CÂMARA
482399/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
506292/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
722049/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1125960/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1571885/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1815107/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1924440/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2017518/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2042853/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2215626/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2735486/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3686100/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3802750/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

3957641/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6099701/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3149115/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	6909333/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
3026850/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	5252955/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
2657348/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	5925480/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1989152/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	5134389/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
1989205/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	101357/95	REPARO PARQUE MOSCOSO
2017130/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1065692/97	REFORMA ÁREA DE LAZER
2768282/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	130320/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2346702/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	138360/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
368331/2007	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	137540/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4430066/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	136335/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2591105/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	130897/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7328941/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	8617/93	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7065815/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3403116/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6930268/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3898110/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6897078/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	140397/96	PAGAMENTO
5964280/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	153795/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6042155/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	026076/93	SINDICÂNCIA
5644654/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	156684/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5538652/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	120149/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5407387/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	111269/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5249518/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	125075/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2994957/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	123954/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2995081/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	122015/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3089572/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	4180187/97	INSTALAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO
3176402/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2228409/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3542503/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3511712/00	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3630704/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	125076/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3777795/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2827695/98	IMPUGNAÇÃO DE AUTO
4423802/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	138341/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4477552/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	153789/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4565383/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	150630/96	DOCUMENTO TOMADA DE PREÇO
5072992/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	155328/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5134820/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	149950/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2836186/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	125089/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1616036/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	158024/96	PROJETO VIA VERDE
2331635/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	106114/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2520220/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	079962/94	ENCERRAMENTO DE CONTRATO
2551777/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3821744/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2556410/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	154893/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
771937/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3853940/00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
772106/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	110047/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1476781/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	3834065/97	OUTROS
556016/2008	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	797582/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1864356/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	136414/95	ILUMINAÇÃO PARA FESTA
2388803/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	131350/95	LIMPEZA DE LOGRADOURO
2606865/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1351676/97	OUTROS
3116570/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	147478/96	UTILIZAÇÃO PARQUE MOSCOSO
3830919/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	177268/96	UTILIZAÇÃO PARQUE MOSCOSO
4371501/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	168425/96	UTILIZAÇÃO PARQUE MOSCOSO
4549353/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	079075/94	ILUMINAÇÃO PARA FESTA
4637418/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	153799/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4637562/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	080123/99	ILUMINAÇÃO PARA FESTA
4789826/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	63938/91	COPIA DE PERMUTA
5077194/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	1202803/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7629153/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	922439/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7834660/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	2041900/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1194981/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	149750/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7593630/2009	AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA	155325/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA



3228706/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
103875/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4298791/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
125083/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1256103/97	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2274248/97	CONCERTO DE REDE ELÉTRICA
181609/96	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
155303/96	INDICAÇÃO DA CÂMARA
124937/95	SOLICITAÇÃO
056173/94	PARECER TÉCNICO
1801809/98	AUTO DE INFRAÇÃO
183450/96	PAGAMENTO SERVIÇOS
181956/96	ASSINATURA DE REVISTA
1798734/98	AUTO DE INFRAÇÃO
1798889/98	AUTO DE INFRAÇÃO
3264903/99	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3239039/97	UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
111217/95	FORNECIMENTO DE MATERIAL
1997714/99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
140743/96	FORNECIMENTO DE LIXEIRA
127293/95	REFORMA DA PRAÇA
130046/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
130297/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
138337/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
134285/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
134284/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
135194/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA
167169/96	AUTO DE INFRAÇÃO
103856/95	INDICAÇÃO DA CÂMARA

Os interessados no prazo citado poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos, ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, localizada no Arquivo Geral, situado à rua Amélia da Cunha Ornella, nº 295, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Vitória-ES, 07 de março de 2018.

MEMBROS – Adriana Cremasco  
Ewerton Silva Nicolau  
Josiane Buazi Ribeiro

Mônica Wáltilma Barreiros Silva de Oliveira  
Rosângela Corrêa Dutra Ribeiro  
Tárcio Luiz Martins Carvalho  
Valéria Souza Leitão

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 01/2018 – SEDEC/GPU/**  
**CRU**

Ficam os **Srs. Otávio Fernandes Costa, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Ângelo Jacob Saade, Cícero de Paiva, Jorge Elias, Nara Lobato Elias, José Antônio do Nascimento, Rosana Fátima de Freitas Nascimento, João Augusto Saade, Leonara Margotto Tartaglia, Alair da Silva Lemos** proprietários e/ou responsáveis fiscais do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 76, 76A, 80 e 84, Ed. Capixaba, Centro - Vitória/ES, notificados sobre a decisão final do processo administrativo nº 1.222.550/2012, em conformidade com o disposto no artigo 280 da Lei 6705/06 – Plano Diretor Urbano do Município de Vitória.

O Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano – CMPDU, no uso de suas atribuições legais e através da Resolução nº 013/2017 declara que o imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 76, 76A, 80 e 84, Ed. Capixaba, Centro - Vitória/ES, de propriedade e/ou responsabilidade fiscal dos **Srs. Otávio Fernandes Costa, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Ângelo Jacob Saade, Cícero de Paiva, Jorge Elias, Nara Lobato Elias, José Antônio do Nascimento, Rosana Fátima**

**de Freitas Nascimento, João Augusto Saade, Leonara Margotto Tartaglia e Alair da Silva Lemos** foi efetivamente considerado identificado como de interesse de preservação no grau de proteção integral secundária (GP2).

Ressaltamos que o referido imóvel, passa a ser considerado objeto de preservação, não podendo sofrer qualquer modificação em desconformidade com o seu grau de preservação.

Vitória, 20 de março de 2018.

Lenise Menezes Loureiro

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**  
**AVISO DE PENALIDADE N.º 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 7255310/2017, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **R S DA COSTA COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ **26.581.422/0001-91**, por um período de 06 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 6.1. III "e", do Pregão Eletrônico nº 160/2017, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 – 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 11 de Abril de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno  
Subsecretária de Gestão Administrativa

**Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos**  
**PORTARIA N.º 04/2018**

A Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, nos termos do parágrafo único do Art. 20 do Decreto 11.732/2003, e Arts. 3º e 4º do Decreto 15.108/2011, ambos alterados pelo Decreto 17.005/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como membro do Colégio Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor, em substituição a servidora Luísa Gorayeb Correia Rocha, matrícula nº617914, durante seu período de afastamento legal.

I - Eduardo José Costa Reis, matrícula nº608459

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 05/2017, quanto à composição e funcionamento do Colégio Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória, 11 de Abril de 2018.

Nara Borgo Cypriano Machado

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 05.03.2018.

ONDE SE LÊ:

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO,...

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA – CDV:

. o Assistente Administrativo MARLUCIANE DE CASTRO DE ALMEIDA NOGUEIRA,...

. o Assistente Administrativo ROMULLO RODRIGUES DE SOUZA,...

. o Professor PEB III ARTHUR SÉRGIO RANGEL VIANA,...

LEIA-SE:

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO,...

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA – CDV:

. o Assistente Administrativo MARLUCIANE DE CASTRO DE ALMEIDA NOGUEIRA,...

. o Assistente Administrativo ROMULLO RODRIGUES DE SOUZA,...

DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

. o Professor PEB III ARTHUR SÉRGIO RANGEL VIANA,...

**Secretaria de Fazenda  
UNIDADE OPERACIONAL DE PPP  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

**A UNIDADE DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**, em conjunto com a Secretaria Central de Serviços do Município, convida os eventuais interessados a apresentarem Manifestação de Interesse para a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica a fim de orientar a fase interna de procedimento licitatório, cujo objeto seja a celebração de eventual ajuste entre a Municipalidade e o Particular para a prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, tudo conforme elementos e requisitos contidos no Edital de Chamamento Público nº. 001/2018.

**Cadastramento:** Os eventuais interessados em apresentar os estudos deverão promover, pessoalmente ou por meio de postagem, o cadastramento acompanhado dos respectivos documentos, os quais serão recebidos até às 18hs00min, do dia 23 de abril de 2018, na Secretaria de Fazenda - Gerência de Parcerias Público Privadas/GPPP, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.927, Palácio Jerônimo Monteiro, setor de protocolo, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória (ES), CEP: 29.050-945.

Disponibilidade do Chamamento: O Chamamento Público e seus anexos se encontram disponíveis no link: [sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=12744](http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/operacoes/exibirDocumento.cfm?cod=12744)

Vitória/ES, 28 de março de 2018

Davi Diniz de Carvalho  
Presidente do Conselho Gestor de PPP's

Leonardo Amorim Gonçalves  
Secretário Municipal da Central de Serviços

Fábio Lucianno Ferreira de Moraes  
Gerente de Parcerias Público Privadas

**\*Reproduzido por haver sido digitado com incorreção.**

**Secretaria de Desenvolvimento de Vitória**

Ofício Circular nº 006/2018 Vitória, 12 de abril de 2018.

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar da 920ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 18.04.2018

Horário: 14h

Reunião: 920ª

Local: Auditório do CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, 9º andar, Enseada do Suá.

1. Abertura – 14h
- Palavra da Presidente
2. Pauta:

- |      |  |
|------|--|
| a)   | REQUERENTE: Samuel Silva Nascimento      |
|      | PROTOCOLO: 7905798/2017                  |
|      | ASSUNTO: Consulta ao PDU                 |
| <br> |  |
| b)   | REQUERENTE: Instituto Casa D'Itália ES   |
|      | PROTOCOLO: 247612/2018                   |
|      | ASSUNTO: Consulta ao PDU                 |
| <br> |  |
| c)   | REQUERENTE: Mais Opção Restaurante Ltda. |
|      | PROTOCOLO: 903019/2018                   |

ASSUNTO: Consulta ao PDU

- |      |   |
|------|---|
| d)   | REQUERENTE: Associação Educacional de Vitória |
|      | PROTOCOLO: 5333451/2016                       |
|      | ASSUNTO: Alvará de Aprovação para Projeto     |
| <br> |   |
| e)   | REQUERENTE: SEDEC/GPU/CRU                     |
|      | PROTOCOLO: 554403/2018                        |
|      | ASSUNTO: Análise de Imóveis                   |
| <br> |   |
| f)   | REQUERENTE: SEDEC/GPU/CRU                     |
|      | PROTOCOLO: 556665/2018                        |
|      | ASSUNTO: Análise de Imóveis                   |

Atenciosamente,

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário de Desenvolvimento da Cidade

**Secretaria de Obras e Habitação  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2018, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA nº. 002/2018, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme autorização contida no processo nº. 24196/2018 e Pareceres PGM nº 420/2018 e CGM Nº 280/2018/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos através do site: [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes).

Vitória, 06 de abril de 2018.

Francisco Borges de Oliveira Neto  
Presidente da SEMOHAB/CPL

**DECRETO Nº 17.366**

**Exclui e inclui membro do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano – CPMDU.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica excluído do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano - CPMDU, o representante abaixo discriminado:  
**- pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:**  
**Titular:** Lenise Menezes Loureiro

**Art. 2º.** Fica incluído no Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano - CPMDU, o representante abaixo discriminado:  
**- pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:**  
**Titular:** Henrique Valentim Martins da Silva

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de abril de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Iohana Kroehling  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Secretaria de Educação**

**AVISO DE ADESAO REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.142.058/0009-83, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas em vigor, divulga a adesão como CARONA, à Ata de Registro de Preços n.º 06/2017, Pregão Eletrônico n.º 10/2017 – Processo Administrativo nº 23034.002238/2016-53, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares (modelo FNDE) para atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vitória.

Empresa: : MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 54.826.367/0004-30).

Valor Total da Adesão: R\$ 995.263,00 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais).

Fonte de Recurso: 1.107.0428.

Vitória, 06 de abril de 2018.

Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

**DECRETO Nº 17.367**

**Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória – COMPED.**

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 8.697, de 29 de julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória – COMPED, para o biênio 2018-2020:

**I - representantes do poder público municipal**

**a) Secretaria de Assistência Social:**

**Titular :** Priscilla Batista Zumak

**Suplente:** Fabíola Barbosa da Silva

**b) Secretaria de Saúde:**

**Titular :** Nara Paterlini Marques

**Suplente:** Maria Anita Falcão de Oliveira

**c) Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular :** Carla Gagno Intra Gumiero

**Suplente:** Tatiana Marques Rodrigues

**d) Secretaria de Desenvolvimento da Cidade:**

**Titular :** Peterson William Pimentel de Souza

**Suplente:** Caroline Djenane Vieira Pereira

**e) Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana:**

**Titular :** Marcela Soares Gonçalves

**Suplente:** Joelson Coutinho Freire

**f) Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos:**

**Titular :** Bruno Braga de Oliveira

**Suplente:** Flavia Daniella Gomes Ribeiro

**g) Secretaria de Esporte e Lazer:**

**Titular :** Tainá Pereira Gusmão

**Suplente:** Renan Marques Magnago

**h) Secretaria de Obras e Habitação**

**Titular :** Cláudia Mara Muller

**Suplente:** Viviani Facini de Athayde

**II - representantes da sociedade civil**

**a) representantes de entidades que atuam nas áreas de deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno global de desenvolvimento:**

**1 - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down – VITÓRIA DOWN**

**Titular :** Letícia Ferreira Coutinho Alvarenga

**Suplente:** Graciele Moreira Dias

**2 - Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES**

**Titular :** Carlo Daniel Gois Cavaco

**Suplente:** Pollyana Paraguassú Posse Guarçoni

**3 – Centro de Vivências – DESPERTAR PARA VIDA**

**Titular :** Adriana dos Santos Freire

**Suplente:** Gerson Sticchi Landgraf

**4 – Federação Espírito Santense de Esportes para Cegos - FESCE**

**Titular :** João Luiz Salles

**Suplente:** Patrícia Pimentel Orlette

**5 – Instituto de Gestão Social do Terceiro Setor – IGES**

**Titular:** Ruy de Almeida Franklin Júnior

**Suplente:** Cristina Monteiro da Costa

**b) representantes de entidades de moradores (associação, conselho ou outros afins)**

**1 – Conselho Popular de Vitória - CPV**

**Titular :** Jovaci Martins Barbosa

**Suplente:** Itamar de Oliveira Aquino

**c) representantes de entidades de trabalhadores (associação, sindicato, federação, conselho de profissões regulamentadas ou outros afins que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores):**

**1 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO**

**Titular :** Juliana Vervloet Menezes de Almeida

**Suplente:** Rachel Christine de Alencar Fialho

**d) representantes de entidades de pesquisa, estudos, assessoria e formação de recursos humanos:**

**1 – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM**

**Titular:** Martoni Moreira Sampaio

**Suplente:** Ronaldo Correia Almeida

**2 - Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo**

**Titular :** Reginalva Silva Soares

**Suplente:** Elisangela Maria Marchesi

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de abril de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 28.03, 06.04, 10.04 E 12.04.2018.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. LUCIANA PEREIRA LUCIO do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 597081, lotado na SEME, a contar de 05.03.2018.

. RENATA INAH GOMES SOARES BARRETO do cargo de Professor PEB II, matrícula nº 596483, lotado na SEME, a contar de 01.03.2018.

. RITA DE CASSIA FREIRE DA SILVA do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 576616, lotado na SEMUS, a contar de 19.02.2018.

. VANUSA CRISTINA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 557225, lotado na SEME, a contar de 21.03.2018.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 2º, INCISO III, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICIPIO DE SERRA:

. o Professor PEB III MARCELO SERRANO APOLINARIO, matrícula nº 475858, lotado na SEME, a contar de 27.02.2018. (Proc.463280/18)

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Assistente Administrativo CLARISSA ESPINDULA DA ROCHA, matrícula nº 560803, lotado na SEME, pelo período de 04 (quatro) anos.(Proc.6337004/17)

. ao Professor PEB II e PEB IV GISELA MENDES DALVI, matrículas nºs 527661 e 529319, respectivamente, lotado na SEME, pelo período de 02 (dois) anos.(Proc.7862155/17)

AUTORIZANDO AFASTAMENTO.

. do Professor PEB II MERCIA BARBOZA VELASQUES DOS REIS, matrícula nº 161314, lotado na SEME, para participar do Campeonato Pan Americano de Basquete Master, na cidade de



Natal/RN, no período de de 14.06.2018 a 24.06.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. ROSA MARIA LEAL DOS SANTOS do cargo comissionado de Encarregado da Fiscalização de Obras e Edificações, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. MARCOS VENICIUS CARNEIRO GOULART para exercer o cargo comissionado de Encarregado da Fiscalização de Obras e Edificações, PC-OP3.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE SAUDE:

. THAIS BATISTA DA LUZ ROSA para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Lucilo Borges Sant'Anna – Praia do Suá, PC-T, em substituição ao seu titular Rosana da Rocha Honório, no período de 14.05.2018 a 12.06.2018.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2018.

Processo nº 89/2018.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de: 1 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, incluindo: fornecimento de mão de obra de 03 (três) serventes de limpeza – sendo 01 (um) banheirista; 2 SERVIÇOS DE PORTARIA, com 01 posto de trabalho; 3 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO predial preventiva e corretiva, com 01 posto de trabalho.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 161.660,76 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 04.122.0039.2.0348.

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.99, 3.3.90.37.02 e 3.3.90.37.04

Prazo de Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2019..

Nº da Nota de Empenho: 130-000, 131-000 e 132-000.

Data da assinatura: 07/03/2018.

Justificativa: justifica-se pela inexistência, no quadro funcional do IPAMV, de agentes com a atribuição de executar os serviços de conservação e limpeza, portaria e artefice, os quais são imprescindíveis para o funcionamento desta autarquia do Município de Vitória.

Parecer Jurídico consta às fls. 62 a 71.

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2016.

Processo nº 282/2016

Objeto do contrato: prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

Contratada: ECOS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo de Vigência: 30/03/2018 a 29/03/2019.

Nº da Nota de Empenho: 171-000.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Justificativa: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de monitoramento de alarme e remoto de imagens do IPAMV.

Parecer Jurídico consta às folhas 115 e 118.

### EXPEDIENTE

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Luciano Santos Rezende</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Sérgio de Sá Freitas</b>
<b>Secretário de Governo</b>	<b>Elisabeth Ângela Endlich</b>
<b>Gerente de Documentação Oficial</b>	<b>Scheila Teixeira Nader</b>